



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2014 - Nº 4.205

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.438 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROSEMEIRE IMAY HASEBE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Geral: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA SGG Nº 050, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	01
CASA CIVIL	01
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	06
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	07
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	07
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	08
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	08
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA JUVENTUDE	13
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	14
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	15
SECRETARIA DA SAÚDE	15
AEM-TO	18
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	18
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	18
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	19
NATURATINS	20
RURALTINS	22
UNITINS	22
DEFENSORIA PÚBLICA	22
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	24
TRIBUNAL DE CONTAS	25
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	28

Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Nº do Contrato	Objeto do Contrato
Conegundes Vidal de Oliveira N.º Funcional 915030-3	Walminandes Barros Cavalcante de Souza N.º Funcional 1061666-3	Telefônica Brasil S.A Nº 012/2014	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de internet móvel 3G para atender as necessidades da Secretaria Geral da Governadoria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 27 de agosto de 2014.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉIA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 1.258 - EX, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CRISÓSTOMO COSTA VASCONCELOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor - CDE-IV, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 1º de setembro de 2014.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 245, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores abaixo identificados nos respectivos setores de atuação, para efeito de consolidação em documento único das designações que compõem o atual quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Estado.

Lotação	Servidor	Cargo
Gabinete do Secretário-Chefe (GABSEC)	Agenor Alves Borges	Assessoramento Direto - FAS - 1
	Benedito Jaime Melo Moraes	Chefe de Setor Executivo - CDE-I
	Claudio Barbosa da Silva	Administrador
	Deuzelina Pereira Veiga	Assessoramento Direto - FAS- 12
	Edinéia Carneiro da Silva	Chefe de Seção - CDE-II
	Fagner Vieira Lima	Assessoramento Direto - FAS -12
	Jennyfer Lisboa Silva Birk	Assessoramento Direto FAS-3
	Paulo Sergio Pereira Silva	Assessoramento Direto- FAS 11
	Ricardo Eustáquio de Sousa	Secretário-Chefe
	Rubenilson Rodrigues de Sousa	Diretor- CDE VI
Secretaria Executiva (SECEX)	Gardênia Santos Moreira de Carvalho	Assessoramento Direto - FAS - 7
	Chirlene Dias da Silva	Chefe de Setor Executivo CDE-I
	Kellyane Brito Marinho	Assessoramento Direto - FAS - 7
	José Batista de Lima Filho	Ass. Adm. / Assessoramento Direto - FAS -12
	José Pedro Dias Leite	Secretário Executivo
	Ludmila Valadão Araújo	Chefe de divisão - CDE-III
Assessoria de Comunicação (ASCOM)	Milene Martins Ramos	Economista - FCA -10
	Ângela de Almeida Cambráia	Chefe da Assessoria de Comunicação
	Raimunda Alves V. de Sousa	Assessor de Comunicação
Departamento de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional (DPE)	Raphael Paiva de Almeida	Assessora de Comunicação
	Benedito Martiniano da Costa Neto	Administrador - FCA -12
	Domingos Ferreira Cursino	Analista Técnico Administrativo
	Floriane Rodrigues Alves	Assessoramento Direto - FAS -12
Departamento de Regulamentação e Normas (DRN)	Sharles Fernando Bezerra Lima	Diretor - CDE VI
	Gabriela Silva Oliveira	Diretor- CDE VI
	Renata Elisa Sousa Fernandes Pereira	Assessoramento Direto - FAS -12
Departamento de Administração e Finanças (DAF)	Veronica Chaves Salustiano	Assessoramento Direto - FAS -12
	Josias Cândido Freire	Diretor - CDE VI
Coordenadoria de Administração e Finanças (COAF)	Renan Alves Lima	Contador - FCA 10
	Silvano Lima da Silva	Chefe de Setor Executivo - CDE- I
	Abmael Sousa Milhomem	Motorista - FCA -5
	Cilany Pinheiro de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
	Creso Aversa Martinelli	Chefe de Setor Executivo -CDE-I
	Deuseniana Crisostomo Rodrigues Carvalho	Assessoramento Direto -FAS -4
	Edimilson Barros da Silva	Motorista - FCA -5
	Haroldo Nunes Bernardes	Chefe de Seção - CDE-II
	Elza Dias Piagem	Coordenador - CDE-V
	Helena Cardoso de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais
	Jose Santana Nunes Sarzeda	Chefe de Setor Executivo - CDE-I
	Josiane Ribeiro do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
	Juliana Alves Nunes	Assessoramento Direto -FAS -1
	Wesley Silva Carmino	Assessoramento Direto -FAS -7
	Lindolfo Ferreira Pimentel Neto	Chefe de Seção - CDE-II
	Maidana Gomes Moreira	Chefe de Divisão - CDE-III
	Maria de Jesus Gomes de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais

**Sandoval Lôbo Cardoso**

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

Coordenadoria de Recursos Humanos (CORH)	Luiza Barboza de Aguiar Gomes	Assistente Administrativo - FCA-8
	Maria Conceição Pereira Martins	Chefe de Setor Executivo - CDE-I
	Rozangeles Alves Carvalho	Coordenadora - CDE-V
Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTI)	Carlos Eduardo Coutinho Santos	Analista em Tecnologia da Informação
	Lucas Souza Luz	Coordenador - CDE-V
	Mateus Tiago Andrade Tavares	Assistente Administrativo - FCA-6
	Vinicius Leonardo Coppini	Chefe de Seção - CDE-II
Departamento de Controle Interno (DCI)	Cleber Barros Arraes	Diretor - CDE-VI
	Dayse Santos Maciel	Economista / FCA-12
	Danilo Corado Lopes	Contador
	Wallysson Queiroz Martins	Supervisor - CDE-IV
	Izabela Pires de Brito	Chefe de Divisão - CDE-III
	Samuel Basso Chiesa	Assistente Administrativo
	Thaysi Coimbra Rodrigues	Assessoramento Direto - FAS-7
	Valterly Silva Passos	Assist. Adm. / Coordenador - CDE-V
	Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos	Assist. Adm. / Supervisor - CDE-IV
	Magno da Silva Pinto	Supervisor - CDE-IV
1ª Coordenadoria de Controle Interno (1ª COCI)	Pedro Pires de Castro Guedes	Assist. Serv. Saúde / Sup. - CDE-IV
	Nadja Maria Reis Arruda Sales	Supervisor - CDE-IV
	Manoel Expedito José	Assist. Adm. / Supervisor - CDE-IV
	Sunamita Freitas Matos	Assist. Serv. Saúde / Sup. - CDE-IV
	Grace Miriam de Oliveira	Economista
	Edilene Maria Borba	Pedagogo
	Gréthia Sálvila Rodrigues Cantuária	Chefe do Setor Executivo - CDE-I
	Maria Verônica de Carvalho Silva	Assist. Serv. Saúde / FCA-6
	Paulo Augusto Lopes Ribeiro	Coordenador - CDE-V
	Fernanda Márcia Tolentino Lima	Supervisor - CDE-IV
2ª Coordenadoria de Controle Interno (2ª COCI)	Blainer de Almeida e Silva	Supervisor - CDE-IV
	Fernanda Gutierrez Yamamoto	Supervisor - CDE-IV
	Anilton França Lima	Assist. Adm. / Supervisor - CDE-IV
	Raimunda Leite da Silva	Supervisor - CDE-IV
	Magna Marcia Pinto Moreira	Assist. Adm. / FCA-8
	Rivaldo Soares do Nascimento	Assist. Adm. / FCA-6
	Adonias Pereira da Silva	Chefe de Seção - CDE II
	Maria Ivani Cardoso de Paula	Chefe de Seção - CDE II
	Edvando de Carvalho Barbosa	Assist. Adm. / Supervisor - CDE-IV
	Cristiane Dalastra	Contador / Coordenador - CDE-V
3ª Coordenadoria de Controle Interno (3ª COCI)	Milton Ferreira Castro	Assist. Serv. Saúde / Sup. - CDE-IV
	Suely do Carmo Rodrigues	Supervisor - CDE-IV
	Wellington Júnior Silveira	Assist. Serv. Saúde / Sup. - CDE-IV
	Maria Creusa Barros de Melo Prehl	Supervisor - CDE-IV
	Roberta Ferreira Silva	Supervisor - CDE-IV
	Elaine Cristina Zanetti Avelino	Supervisor - CDE IV
	Luciana Burchel de Castro	Assist. Adm. / Chefe de Seção CDE-II
	Suelen Sabrine Alencar Camelo Faquine	Assist. Adm. / Chefe de Divisão CDE-III
	Paulo Lucin Meurer	Assist. Serv. Saúde / FCA-10
	Lorraine Noleto Isidoro	Assessoramento Direto - FAS 4
4ª Coordenadoria de Controle Interno (4ª COCI)	Whilker Santana Wanderley	Coordenador - CDE-V
	Maria das Graças Lima Pires	Supervisor - CDE-IV
	Mônica Gonçalves da Silva Carneiro	Supervisor - CDE-IV
	Thais Aquino Leite	Supervisor - CDE-IV
	Francys Mara Pires de Brito Avelino	Chefe de Divisão CDE-III
	Justiniano Gomes Monteiro	Assist. Adm. / FCA-8
	Dária Marília Melo da Silva	Assist. Adm. / FCA-6
	Ana Clara Rocha Costa e Sousa	Administrador / FCA-10
	Rosângela Evangelista da Silva Matos	Administrador
	Susete Martins Vila	Supervisor - CDE-IV
5ª Coordenadoria de Controle Interno (5ª COCI)	Valdiram Câmara Gomes	Chefe de Seção - CDE II
	Rosário Luiz da Silva	Administrador / Coordenador - CDE-V
	Hélio Augusto Gomes Borges	Supervisor - CDE-IV
	André Pêgo Rodrigues	Téc. em Cont. / Supervisor - CDE-IV
	Allan Garcia Farias Monteiro	Assist. Adm. / Supervisor - CDE-IV
	Silvio Miotto Figueiredo Novo	Supervisor - CDE-IV
	Cleci Zancan Cassol	Supervisor - CDE-IV
	Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda	Economista / FCA-10
	Leia Saraiva Pereira Costa	Aux. Adm. / FCA-6
	Flávia Mariane Timotéo Dias	Chefe de Setor Executivo - CDE-I
6ª Coordenadoria de Controle Interno (6ª COCI)	Regiane Sousa Chaves	Assist. Adm. / FCA-10
	Veronica Bandeira Martins	Administrador
	Edvaldo Alves Feitosa Júnior	Coordenador - CDE-V
	Gracilvânia Marinho Barboza Nogueira	Assist. Adm. / Supervisor - CDE-IV
	Fabian Kalini Silveira	Supervisor - CDE-IV
	Verálucia Rodrigues Barros	Contador / FCA-10
	Meire Gomes de Oliveira	Analista Técnico Jurídico / FCA-10
	Eduardo Monteiro Gomes	Supervisor - CDE-IV
	Denise Miranda Teixeira	Supervisor - CDE-IV
	Jalles Martins Parente	Assist. Adm. / FCA-6
	Tatiane Dias Medeiros	Assistente Administrativo
	Paulo Henrique Alves Pereira	Administrador
	Raimunda Leite da Silva	Supervisor CDE- IV
	Rejane de Azevedo e Sousa	Chefe do Setor Executivo - CDE-I

7ª Coordenadoria de Controle Interno (7ª COCI)	Jesus Luiz de Assunção Júnior	Coordenador - CDE-V
	Vanilda Coelho Furtado	Supervisor - CDE-IV
	Simara Miranda Souza	Supervisor - CDE-IV
	Rosângela Pereira Lima	Assist. Adm. / Supervisor - CDE-IV
	Marcélia Aparecida Ferreira Dantas	Assist. Adm. / Supervisor - CDE-IV
	Silvestre Fabiano Pinheiro Rodrigues	Supervisor - CDE-IV
	Augusto de Souza Pinheiro Júnior	Assist. Adm. / Supervisor - CDE-IV
	Raimunda Nonata Diogo Araújo	Técnico em Contabilidade
	Roberta Ferreira Silva	Supervisor - CDE-IV
Coordenadoria de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios, Licitações, Contratos e Obras (CFAC)	Jaqueline Boni	Economista
	Vanderlan Araújo Putêncio	Administrador
	Sergivan Sales de Brito	Coordenador - CDE-V
	Andréa Karen Kajj Cavalcante Miranda	Supervisor - CDE-IV
	Arnoldo Cardoso Queiroz	Economista / FCA-10
	Diego Gomes Carvalho Nardes	Assessoramento Direto - FAS-12
	Ricardo Sousa Parente	Assistente Administrativo / FCA-6
	Rute Carlos Marinho	Insp. de Rec. Naturais / FCA-10
	Simony Macedo de Oliveira	Chefe de Seção - CDE-II
	Vinicius Albuquerque Leite	Assistente Administrativo
	Selma Cristina Franco dos Santos	Professor da Educ. Básica/FCA-8
	Weber Timoteo Dias	Cabo / FCA-12
Coordenadoria de Tomada de Contas Especial (CTCE)	Lucas Pigarri Abreu	Assessoramento Direto - FAS-5
	Gustavo Barros Brito Caetano	Assistente Administrativo / FCA-8
Departamento de Acompanhamento de Gestão (DAG)	Eva Moreira Martins Santos	Coordenador - CDE-V
	Luciana Pinto da Silva	Chefe de Divisão - CDE-III
Coordenadoria de Prevenção e Combate à Corrupção (CPCC)	Juvenal Gomes dos Santos	Diretor - VI
	Tereza Rachel Câmara Noleto	Assessoramento Direto-FAS-4
Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico e Normativo (CDTN)	Carlos Alberto Bandeira Rocha	Assessoramento Direto - FAS - 12
	Alessandra Milhomem de Souza	Supervisor - CDE-IV
Coordenadoria de Avaliação das Contas Consolidadas (CACC)	Eliana Rodrigues da Silva	Coordenadora - CDE-V
	Hérion Márcio Garcia Barboza	Coordenador - CDE-V
	Leandro Wanderley Coelho	Chefe de Divisão - CDE-III
	Fleuri Pereira dos Santos	Contador - FCA - 10
Coordenadoria de Promoção da Ética e Transparência (CPET)	Katianne Lopes de Paiva	Chefe de Divisão CDE-III
	Lúcia Helena Queiroz Lima Câmara	Coordenador - CDE-V
Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas Informatizados (CDSI)	Raimundo Abreu Wanderley	Contador - FCA-8
	Rosilene Costa Sousa	Técnico em Contabilidade - FCA-10
Ouvidoria Geral do Estado (OGE)	Ruan Ricardo de Araújo Castro Lages	Assistente Administrativo
	Kelsene Ramos Alencar	Coordenador -CDE-V
Ouvidoria Geral do Estado (OGE)	Paulo Roberto Rodrigues	Coordenador -CDE-V
	Adriele Pessoa Motta	Chefe de Divisão - CDE - III
	Augusto Sampaio Freire	Assessoramento Direto FAS-3
	Clarice Giglio Sardinha Machado	Gestor Público - FCA -12
	Claudiana Alves dos Santos	Ouvidor -CDE-V
	Douglas Moreira Rezende	Ouvidor - CDE-V
	Stelamar do Amordivino	Ouvidor - CDE-V
	Geni Falcão Valadares Lima	Chefe de Setor Executivo-CDE 1
	Gisele de Sousa Almeida	Chefe de Seção -CDE-II
	Jose Antonio Pereira Silva	Chefe de Divisão - CDE - III
	Ianna Miranda Mascarenha Costa	Assistente Administrativo - FCA-8
	Ioná Bezerra Oliveira de Assunção	Ouvidor-Geral do Estado - CDE VI
	Leda de Oliveira Batista Aires	Ouvidor - CDE-V
	Priscyla Rodrigues Vieira	Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7
	Patrícia Martins Buhler Tozzi	Ouvidor - CDE-V
	Marcela Ramos Alves	CHEFE DE DIVISÃO - CDE - III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 246, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual c/c inc. XX do art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as Coordenadorias de Controle Interno e suas respectivas Supervisões realizem seus trabalhos no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual na conformidade do Anexo I.

Art. 2º A Supervisão é composta pelo Supervisor de Fiscalização e Avaliação de Resultado, Supervisor de Auditoria e Inspeção e pelos servidores lotados nas respectivas coordenadorias.

Art. 3º Revoga-se a Portaria CGE nº 187, de 10 de setembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014.

Anexo I

Coordenadorias	Supervisão	Órgão/Entidade
1ª Coordenadoria de Controle Interno	1ª Supervisão	Polícia Militar
		Agência Tocantinense de Saneamento
	2ª Supervisão	Corpo de Bombeiros Militar
		Fundação Universidade do Tocantins
	3ª Supervisão	Secretaria-Geral da Governadoria
		Departamento Estadual de Trânsito
2ª Coordenadoria de Controle Interno	4ª Supervisão	Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins
		Secretaria da Juventude
	5ª Supervisão	Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano
		Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
	6ª Supervisão	Junta Comercial do Estado do Tocantins
		Casa Civil
3ª Coordenadoria de Controle Interno	7ª Supervisão	Secretaria da Saúde
		Secretaria das Relações Institucionais
	8ª Supervisão	Instituto Social Divino Espírito Santo
		Casa Militar
	9ª Supervisão	Procuradoria-Geral do Estado
		Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins
4ª Coordenadoria de Controle Interno	10ª Supervisão	Secretaria da Educação
		Fundação Cultural
	11ª Supervisão	Controladoria-Geral do Estado
		Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
	12ª Supervisão	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
		Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins
5ª Coordenadoria de Controle Interno	13ª Supervisão	Secretaria da Segurança Pública
		Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos
	14ª Supervisão	Secretaria da Defesa Social
		Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins
	15ª Supervisão	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
		Instituto de Terras do Estado do Tocantins
6ª Coordenadoria de Controle Interno	16ª Supervisão	Secretaria da Fazenda
		Secretaria dos Esportes e Lazer
	17ª Supervisão	Secretaria do Planejamento e Modernização da Gestão Pública
		Secretaria da Comunicação Social
	18ª Supervisão	Secretaria do Trabalho e Assistência Social
		Agência Tocantinense de Notícias
7ª Coordenadoria de Controle Interno	19ª Supervisão	Secretaria da Administração
		Secretaria de Representação do Estado
	20ª Supervisão	Secretaria da Agricultura e Pecuária
		Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Est. do TO
	21ª Supervisão	Instituto Natureza do Tocantins
		Agência de Desenvolvimento Turístico

PORTARIA CGE Nº 247, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual c/c inc. XX do art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

RESOLVE:

CONSIDERANDO a reorganização dos cargos em provimentos em comissão e as funções de confiança na estrutura organizacional do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a estrutura operacional desta Controladoria-Geral, faz saber que:

Art. 1º A estrutura operacional e os cargos de direção estrutural da Controladoria-Geral do Estado aprovados pela Medida Provisória nº 12, de 02 de agosto de 2013 são os que seguem:

1. Gabinete do Secretário-Chefe;

1.1. Secretaria Executiva;

1.2. Assessoria de Comunicação;

1.3. Departamento de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional;

1.4. Departamento de Regulamentação e Normas;

- 1.5. Departamento de Administração e Finanças;
 - 1.5.1. Coordenadoria de Recursos Humanos;
 - 1.5.2. Coordenadoria de Administração e Finanças;
 - 1.5.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
 - 1.6. Departamento de Controle Interno;
 - 1.6.1. Coordenadoria de Controle Interno;
 - 1.6.1.1. Supervisão de Auditoria e Inspeção;
 - 1.6.1.2. Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultados;
 - 1.6.2. Coordenadoria de Fiscalização, Acompanhamento de Licitações, Contratos, Convênios e Obras;
 - 1.6.2.1. Supervisão de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios;
 - 1.6.2.2. Supervisão de Fiscalização e Acompanhamento de Licitações e Contratos;
 - 1.6.2.3. Supervisão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras;
 - 1.6.3. Coordenadoria de Tomada de Contas Especial;
 - 1.7. Departamento de Acompanhamento da Gestão;
 - 1.7.1. Coordenadoria de Prevenção e Combate à Corrupção;
 - 1.7.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico e Normativo;
 - 1.7.3. Coordenadoria de Avaliação das Contas Consolidadas;
 - 1.7.4. Coordenadoria de Promoção da Ética e Transparência;
 - 1.7.5. Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas Informatizados;
 - 1.8. Ouvidoria-Geral do Estado;
 - 1.8.1. Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão;
 - 1.8.1.1. Ouvidoria Setorial Especializada da Secretaria da Saúde;
 - 1.8.1.2. Ouvidoria Setorial Especializada da Secretaria de Educação;
 - 1.8.1.3. Ouvidoria Setorial Especializada da Secretaria de Segurança Pública;
 - 1.8.1.4. Ouvidoria Setorial Especializada da Secretaria da Defesa Social;
 - 1.8.1.5. Ouvidoria Setorial Especializada da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos;
 - 1.8.1.6. Ouvidoria Setorial Especializada do Departamento Estadual de Trânsito;
 - 1.8.1.7. Ouvidoria Setorial Especializada da Agência de Metrologia e Estatística
 - 1.8.2. Coordenadoria de Análise e Consolidação de Demandas;
 - 1.8.3. Coordenadoria de Operação e Serviços de Informática;
 - 1.8.4. Coordenadoria de Análise e Estatística;
 - 1.8.5. Coordenadoria de Projetos e Mobilização Social.
- Art. 2º. Revoga-se a Portaria CGE nº 189, de 10 de setembro de 2013;
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 248, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incs. II e IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 37 e seus parágrafos, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, nos impedimentos legais e regulamentares dos respectivos titulares, responderem, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupam, pelas seguintes unidades da Controladoria-Geral do Estado:

I - Assessoria de Comunicação: Raimunda Alves Viana de Sousa, Matrícula nº 1068016, Assessora de Comunicação;

II - Departamento de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional: Benedito Martiniano da Costa Neto, Matrícula nº 104961-5, Administrador - FCA 12;

III - Departamento de Regulamentação e Normas: Renata Elisa Sousa Fernandes Pereira, Matrícula nº 1062956; Assessoramento Direto - FAS 12;

IV - Departamento de Administração e Finanças: Elza Dias Piagem, Matrícula nº 1224735, Coordenadora - CDE V;

V - Coordenadoria de Recursos Humanos: Maria Conceição Pereira Martins, Matrícula nº 1262602, Chefe de Setor Executivo - CDE I;

VI - Coordenadoria de Administração e Finanças: Creso Aversa Martinelli, Matrícula nº 1176625, Chefe de Setor Executivo - CDE I;

VII - Coordenadoria de Tecnologia da Informação: Vinicius Leonardo Coppini, Matrícula nº 1261339, Chefe de Seção - CDE II;

VIII - Departamento de Controle Interno: Jesus Luiz de Assunção Júnior, Matrícula nº 1056158, Coordenador da 7ª Coordenadoria de Controle Interno;

IX - 1ª Coordenadoria de Controle Interno: Magno da Silva Pinto, Matrícula nº 1092278, Supervisor - CDE IV;

X - 2ª Coordenadoria de Controle Interno: Fernanda Márcia Tolentino Lima, Matrícula nº 462916, Supervisora - CDE IV;

XI - 3ª Coordenadoria de Controle Interno: Wellington Júnior Silveira, Matrícula nº 1030671, Supervisor - CDE IV;

XII - 4ª Coordenadoria de Controle Interno: Mônica Gonçalves da Silva Carneiro, Matrícula nº 921595 - Supervisora - CDE IV;

XIII - 5ª Coordenadoria de Controle Interno: Kilvania Rodrigues de Melo Miranda, Matrícula nº 815941, Economista - FCA 10;

XIV - 6ª Coordenadoria de Controle Interno: Meire Gomes de Oliveira, Matrícula nº 680385, Analista Técnico Jurídico - FCA 10;

XV - 7ª Coordenadoria de Controle Interno: Augusto de Souza Pinheiro Júnior, Matrícula nº 560380, Supervisor - CDE IV;

XVI - Coordenadoria de Fiscalização e acompanhamento de Licitações, Contratos, Convênios e Obras: Andréa Karen Kaji Cavalcante Miranda, Matrícula nº 1084720, Supervisora - CDE IV;

XVII- Coordenadoria de Tomada de Contas Especial: Luciana Pinto da Silva, Matrícula nº 11140763, Chefe de Divisão - CDE III;

XVIII - Departamento de Acompanhamento da Gestão: Lúcia Helena Queiroz Lima Câmara, Matrícula nº 122200, Coordenadora de Avaliação das Contas Consolidadas;

XIX - Coordenadoria de Avaliação das Contas Consolidadas: Fleuri Pereira dos Santos, Matrícula nº 218537, Contador - FCA 10;

XX - Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico e Normativo: Herlon Márcio Garcia Barbosa, Matrícula nº 1068431, Coordenador;

XXI - Coordenadoria de Prevenção e Combate à Corrupção: Alessandra Milhomem de Souza, Matrícula nº 1292579, Supervisora - CDE IV;

XXII - Coordenadoria de Promoção da Ética e Transparência: Ruan Ricardo de Araújo Lages, Cargo de Assistente Administrativo;

XXIII - Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas Informatizados: Douglas Moreira Rezende, Matrícula nº 486623-3, Ouvidor - CDE V;

XXIV - Ouvidoria-Geral do Estado: Leda de Oliveira Batista Aires, Matrícula nº 807348, Ouvidor - CDE V;

XXV - Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão: Stelamar do Amordivino, Matrícula nº 1199609, Ouvidor - CDE V;

XXVI - Coordenadoria de Análise e Consolidação de Demandas: Clarice Giglio Sardinha Machado, Matrícula nº 401939, Gestor Público;

XXVII - Coordenadoria de Operação e Serviços de Informática: Paulo Roberto Rodrigues, Matrícula nº 156143, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas Informatizados - CDE V;

XXVIII - Coordenadoria de Análise e Estatística: Patrícia Martins Buhler Tozzi, Matrícula nº 389253, Ouvidor - CDE V;

XXIX - Coordenadoria de Projetos e Mobilização Social: Marcela Ramos Alves, Matrícula nº 11179708, Assistente Administrativo;

Art. 2º A retribuição pelo exercício do cargo será paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 3º Revoga-se a Portaria CGE nº 51, de 24 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá efeito retroativo a 14 de maio de 2014.

PORTARIA CGE Nº 249, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados na tabela abaixo para responderem pelas respectivas unidades administrativas na Controladoria-Geral do Estado:

Servidor	Cargo	Exercício das Atribuições
Ângela de Almeida Cambraia	Chefe da Assessoria de Comunicação	Assessoria de Comunicação (ASCOM)
Sharlles Fernando Bezerra Lima	Diretor - CDE VI	Departamento de Desenvolvimento Estratégico e Desenvolvimento Organizacional (DPE)
Gabriela Silva Oliveira	Diretor- CDE VI	Departamento de Regulamentação e Normas (DRN)
Josias Cândido Freire	Diretor - CDE VI	Departamento de Administração e Finanças (DAF)
Elza Dias Piagem	Coordenador - CDE-V	Coordenadoria de Administração e Finanças (COAF)
Rozangeles Alves Carvalho	Coordenadora - CDE-V	Coordenadoria de Recursos Humanos (CORH)
Lucas Souza Luz	Coordenador - CDE-V	Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTI)
Cleber Barros Arraes	Diretor - CDE-VI	Departamento de Controle Interno (DCI)
Valterly Silva Passos	Coordenador - CDE-V	1ª Coordenadoria de Controle Interno (1ª COCI)
Paulo Augusto Lopes Ribeiro	Coordenador - CDE-V	2ª Coordenadoria de Controle Interno (2ª COCI)
Cristiane Dalastra	Coordenador - CDE-V	3ª Coordenadoria de Controle Interno (3ª COCI)
Whilker Santana Wanderley	Coordenador - CDE-V	4ª Coordenadoria de Controle Interno (4ª COCI)
Rosário Luiz da Silva	Coordenador - CDE-V	5ª Coordenadoria de Controle Interno (5ª COCI)
Edvaldo Alves Feitosa Júnior	Coordenador - CDE-V	6ª Coordenadoria de Controle Interno (6ª COCI)
Jesus Luiz de Assunção Júnior	Coordenador - CDE-V	7ª Coordenadoria de Controle Interno (7ª COCI)
Magno da Silva Pinto	Supervisor - CDE-IV	1ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (1ª SUADI)
Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos	Supervisor - CDE-IV	1ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (1ª SUFAR)
Pedro Pires de Castro Guedes	Supervisor - CDE-IV	2ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (2ª SUFAR)
Nadja Maria Reis Arruda Sales	Supervisor - CDE-IV	2ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (2ª SUADI)
Manoel Expedito José	Supervisor - CDE-IV	3ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (3ª SUFAR)
Sunamita Freitas Matos	Supervisor - CDE-IV	3ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (3ª SUADI)
Fernanda Márcia Tolentino Lima	Supervisor - CDE-IV	4ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (4ª SUFAR)
Blainer de Almeida e Silva	Supervisor - CDE-IV	4ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (4ª SUADI)
Fernanda Gutierrez Yamamoto	Supervisor - CDE-IV	5ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (5ª SUFAR)
Anilton França Lima	Supervisor - CDE-IV	5ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (5ª SUADI)

Edvando de Carvalho Barbosa	Supervisor - CDE-IV	6ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (6ª SUFAR)
Raimunda Leite da Silva	Supervisor - CDE-IV	6ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (6ª SUADI)
Milton Ferreira Castro	Supervisor - CDE-IV	7ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (7ª SUFAR)
Suely do Carmo Rodrigues	Supervisor - CDE-IV	7ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (7ª SUADI)
Wellington Júnior Silveira	Supervisor - CDE-IV	8ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (8ª SUFAR)
Maria Creusa Barros de Melo Prehl	Supervisor - CDE-IV	8ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (8ª SUADI)
Elaine Cristina Zanetti Avelino	Supervisor - CDE-IV	9ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (9ª SUFAR)
Roberta Ferreira Silva	Supervisor - CDE-IV	9ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (9ª SUADI)
Maria das Graças Lima Piris	Supervisor - CDE-IV	10ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (10ª SUFAR)
Mônica Gonçalves da Silva Carneiro	Supervisor - CDE-IV	10ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (10ª SUADI)
Thais Aquino Leite	Supervisor - CDE-IV	11ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (11ª SUFAR)
Ana Clara Rocha Costa e Sousa	FCA 10	11ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (11ª SUADI)
Susete Martins Vila	Supervisor - CDE-IV	12ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (12ª SUFAR)
Francy Mara Pires de Brito Avelino	Chefe de Divisão - CDE-III	12ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (12ª SUADI)
Hélio Augusto Gomes Borges	Supervisor - CDE-IV	13ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (13ª SUFAR)
André Pêgo Rodrigues	Supervisor - CDE-IV	13ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (13ª SUADI)
Allan Garcia Farias Monteiro	Supervisor - CDE-IV	14ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (14ª SUFAR)
Silvio Miotto Figueiredo Novo	Supervisor - CDE-IV	14ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (14ª SUADI)
Cleci Zancan Cassol	Supervisor - CDE-IV	15ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (15ª SUFAR)
Kilvania Rodrigues de Melo Miranda	FCA 10	15ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (15ª SUADI)
Gracilvânia Marinho Barboza Nogueira	Supervisor - CDE-IV	16ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (16ª SUFAR)
Fabian Kalini Silveira	Supervisor - CDE-IV	16ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (16ª SUADI)
Veralúcia Rodrigues Barros	FCA 10	17ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (17ª SUFAR)
Meire Gomes de Oliveira	FCA 10	17ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (17ª SUADI)
Eduardo Monteiro Gomes	Supervisor - CDE-IV	18ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (18ª SUFAR)
Denise Miranda Teixeira	Supervisor - CDE-IV	18ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (18ª SUADI)
Vanilda Coelho Furtado	Supervisor - CDE-IV	19ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (19ª SUFAR)
Simara Miranda Souza	Supervisor - CDE-IV	19ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (19ª SUADI)
Rosângela Pereira Lima	Supervisor - CDE-IV	20ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (20ª SUFAR)
Silvestre Fabiano Pinheiro Rodrigues	Supervisor - CDE-IV	20ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (20ª SUADI)
Marcélia Aparecida Ferreira Dantas	Supervisor - CDE-IV	21ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultado (21ª SUFAR)
Augusto de Souza Pinheiro Júnior	Supervisor - CDE-IV	21ª Supervisão de Auditoria e Inspeção (21ª SUADI)
Sergivan Sales de Brito	Coordenador - CDE-V	Coordenadoria de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios, Licitações, Contratos e Obras (CFAC)
Arnoldo Cardoso Queiroz	FCA 10	Supervisão de Fiscalização e Acompanhamento de Convênios (SUFAC)
Andréa Karen Kaji Cavalcante Miranda	Supervisor - CDE-IV	Supervisão de Fiscalização e Acompanhamento de Licitações e Contratos (SUFLC)
Weber Timóteo Dias	FCA 12	Supervisão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras (SUFAO)
Eva Moreira Martins Santos	Coordenador - CDE-V	Coordenadoria de Tomada de Contas Especial (CTCE)
Juvenal Gomes dos Santos	Diretor - VI	Departamento de Acompanhamento de Gestão (DAG)
Carlos Alberto Bandeira Rocha	Assessoramento Direto - FAS -12	Coordenadoria de Prevenção e Combate à Corrupção (CPCC)
Eliana Rodrigues da Silva	Coordenadora - CDE-V	Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico e Normativo (CDTN)
Lúcia Helena Queiroz Lima Câmara	Coordenador - CDE-V	Coordenadoria de Avaliação das Contas Consolidadas (CACC)
Kelsene Ramos Alencar	Coordenador -CDE-V	Coordenadoria de Promoção da Ética e Transparência(CPET)
Paulo Roberto Rodrigues	Coordenador -CDE-V	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas Informatizados (CDSI)
Ioná Bezerra Oliveira de Assunção	Ouvidor-Geral do Estado - CDE VI	Ouvidoria Geral do Estado (OGE)
Douglas Moreira Rezende	Ouvidor - CDE-V	Coordenadoria de Operação e Serviço de Informática (COSI)
Stelamar do Amordivino	Ouvidor - CDE-V	Coordenadoria de Análise e Consolidação de Demandas (CACD)
Clarice Giglio Sardinha Machado	FCA 12	Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão (COAC)
Leda de Oliveira Batista Aires	Ouvidor - CDE-V	Coordenadoria de Análise e Estatística (COAE)
Patrícia Martins Buhler Tozzi	Ouvidor - CDE-V	Coordenadoria de Projetos e Mobilização Social (CPMS)

Art. 2º Revoga-se a Portaria CGE nº 189, de 10 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA/SECAD/GASEC Nº 863/2014.

República por Incorreções

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de matérias que enriquecem os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica desta Pasta; e que o preço encontra-se devidamente justificado;

CONSIDERANDO a importância para os servidores desta Secretaria o entendimento de grandes juristas para elaboração de pareceres jurídicos;

CONSIDERANDO ser inviável a licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, uma vez que, os materiais adquiridos são fornecidos por uma única empresa;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 140/2014, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

CONSIDERANDO o teor do Parecer "SPA" nº 1236/2014, emitido pela Subprocuradoria Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93, para o pagamento da empresa Editora NDJ Ltda. para aquisição de Boletim Jurídico de Direito Administrativo- NDJ, no valor de R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 962, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento à Decisão exarada liminarmente no Mandado de Segurança nº 0008415-57.2014.827.0000, resolve:

RESERVAR uma vaga referente ao cargo efetivo de Técnico em Defesa do Consumidor, do Quadro-Geral do Poder Executivo, para o município de Palmas/TO, em favor da Senhora ALINE RODRIGUES PARENTE DE CAMPOS, inscrição nº 0690314890, aprovada no concurso público regulado pelo Edital nº 001, de 04 de maio de 2012, até o trânsito em julgado do mandamus referido no preâmbulo.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**DESPACHO Nº 3.282/2014**

PROCESSO Nº: 2014/33000/000517
INTERESSADO(A): MARCELLO MARINHO COSTA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Engenheiro Agrônomo
NÚMERO FUNCIONAL: 446157/3
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária
LOTAÇÃO: Diretoria-Geral de Irrigação e Drenagem
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Marcello Marinho Costa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.07.2014 a 30.06.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 01 dia(s) do mês de julho de 2014.

DESPACHO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO**DESPACHO Nº 4436/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/011652
INTERESSADO (A): Maury Silva Rubim
MATRÍCULA: 11150289
VÍNCULO: 2
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Idalina de Paula

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a), por meio do Despacho nº 4481/2013 de 12 de setembro de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 19.09.2014 a 18.09.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2014.

DESPACHO Nº 4435/2014

PROCESSO Nº: 2014/32470/000961
INTERESSADO (A): Flávio Peixoto Cardoso
NOME DO DEPENDENTE: Flávio Peixoto Cardoso Filho
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 1029746
VÍNCULO: 2
CARGO: Analista Técnico-Jurídico
ASSUNTO: Revisão de Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran II - Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor Flávio Peixoto Cardoso, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Flávio Peixoto Cardoso Filho (filho), não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2014.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIASecretário: **RUITER LUIZ ANDRADE PÁDUA****PORTARIA Nº 121, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.167 - NM, publicado no D.O.E. nº. 4.168, de 11 de julho de 2014, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 15 (quinze) dias de férias a servidora LAÍS AYALLA BEMFICA, matrícula nº 1168096-3, suspensas pela PORTARIA nº 28, de 18/03/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.092, de 24/03/2014, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 01/09/2014 a 15/09/2014.

PORTARIA Nº 122, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.167 - NM, publicado no D.O.E. nº. 4.168, de 11 de julho de 2014, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 15 (quinze) dias de férias a servidora MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 560008-3, suspensas pela PORTARIA nº 89, de 22/07/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.177, de 24/07/2014, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 01/09/2014 a 15/09/2014.

PORTARIA Nº 123, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.167 - NM, publicado no D.O.E. nº. 4.168, de 11 de julho de 2014, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

a servidora SEBASTIANA BORGES PARRIÃO, matrícula nº 445580-4, para responder cumulativamente pela Diretoria de Administração e Finanças, desta Pasta, no período de 01/09/2014 a 15/09/2014, em virtude do afastamento legal por motivo de férias da titular MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 560008-3.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANOSecretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****PORTARIA/SCIDADES Nº 159, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.
REPUBLICANDO POR INCORREÇÃO**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Adriano Macedo Maia, Engenheiro Civil, matrícula nº 591455-4, para exercer a função de Fiscal da obra oriunda do Contrato nº 05/2013, firmado com a Construtora N.A Ltda, CNPJ: 05.140.429/0001-06, cujo objeto é a realização das obras de infraestrutura na quadra ARSO 131, Palmas- TO, observadas as condições e especificações constantes do Termo de Referência e edital.

Art. 2º. Designar o servidor Célio Roberto Delbello, Engenheiro Civil, matrícula nº 140937-3 como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do andamento da referida obra, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal de Obras, bem como seus substitutos, dentre outras:

I - Registrar a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;

II - Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III - Efetuar medição dos serviços realizados e registrar em PLS- Planilha de Levantamento de Serviços, mensalmente, para encaminhamento à Caixa Econômica Federal;

IV - Informar, tempestivamente, à sua chefia imediata, de quaisquer irregularidades encontradas quanto à execução das obras.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2014.

**PORTARIA/SCIDADES Nº 160, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.
REPUBLICANDO POR INCORREÇÃO**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Oscar Caetano Ramos, Engenheiro Civil, matrícula nº 470743-1, para exercer a função de Fiscal da Obra, oriunda do Contrato nº 85/2012, firmado com a Construtora E.H.L Ltda, CNPJ: 03.014.011/0001-19, cujo objeto é a realização de obras de infraestrutura na ARSO 92, Palmas- TO, observadas as condições e especificações constantes do Termo de Referência e edital.

Art. 2º. Designar o servidor Célio Roberto Delbello, Engenheiro Civil, matrícula nº 140937-3 como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do andamento da referida obra, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal de Obras, bem como seus substitutos, dentre outras:

I - Registrar a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;

II - Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

III - Efetuar medição dos serviços realizados e registrar em PLS- Planilha de Levantamento de Serviços, mensalmente, para encaminhamento à Caixa Econômica Federal;

IV - Informar, tempestivamente, à sua chefia imediata, de quaisquer irregularidades encontradas quanto à execução das obras.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2014.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**ORDEM DE SERVIÇO**

O Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza a empresa Casarão Empresa de Construções Ltda a dar início aos serviços de construção de 16 unidades habitacionais e conclusão de 34 em Aurora do Tocantins/TO, e conclusão de 22 unidades habitacionais em Talismã/TO, por meio desta Secretaria, conforme RDC nº 002/2014, e contrato nº 089/2014, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de emissão desta Ordem de Serviço, sob pena de aplicação de sanções contratuais.

Palmas-TO, 26 de agosto de 2014.

Gláucio Barbosa Silva
Secretário

Recebi em, 26/08/2014.

João Dias Ladeira Junior
Casarão Empresa de Construções Ltda
Contratada

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**ORDEM DE SERVIÇO**

O Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza a empresa RODEG Construtora Ltda - ME, a dar início aos serviços de construção de 407 unidades habitacionais na quadra T-23, no Jardim Taquari em Palmas - Tocantins, por meio desta Secretaria, conforme RDC nº 007/2013, e contrato nº 096/2014, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de emissão desta Ordem de Serviço, sob pena de aplicação de sanções contratuais.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2014.

Gláucio Barbosa Silva
Secretário

Recebi em, 29/08/2014.

Rodrigo Costa de Oliveira
RODEG Construtora Ltda - ME
Contratada

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA**

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 361, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §1º, da Resolução n. 007/2013, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo especificadas para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a Presidência da primeira, compor a Comissão para o Processo Seletivo dos cursos profissionalizantes nas áreas de Informática Básica e de Eletricista e Instalador Predial, na modalidade presencial que serão ofertados no Centro Vocacional Tecnológico no município de Colinas do Tocantins:

- I - LORRANE DE LIMA PRIMO, matrícula 642074-2;
- II - ANA LÍDIA CORREIA DOS SANTOS VILELA, matrícula 95751-6;
- III - ODALÉIA BARBOSA DE SOUSA SARMENTO, matrícula 739434-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 362, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §1º, da Resolução n. 007/2013, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo especificados para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a Presidência da primeira, compor a Comissão para o Processo Seletivo dos cursos profissionalizantes nas áreas de Informática Básica e de Eletricista e Instalador Predial, na modalidade presencial que serão ofertados no Centro Vocacional Tecnológico no município de Miracema do Tocantins:

- I - LORRANE DE LIMA PRIMO, matrícula 642074-2;
- II - ANA LÍDIA CORREIA DOS SANTOS VILELA, matrícula 957516;
- III - JORE CARLOS ALVES BATISTA, matrícula 471863-4;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 379, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Apoio às Atividades Acadêmicas Administrativas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar THUAARLENN BONNEY BRASIL NUNES DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.127.951-61, para exercer atividades de Apoio às atividades acadêmicas administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º São consideradas atividades de Apoio às atividades acadêmicas administrativas do PRONATEC:

I - Apoiar o Coordenador Administrativo do PRONATEC nos processos de compras, recebimento e distribuição de todos os insumos necessários ao desenvolvimento dos cursos;

II - Apoiar nas organizações das turmas;

III - Participar de encontros e reuniões quando convocados;

IV - Participar de Ações de divulgação junto aos demandantes;

V - Apoiar o Coordenador Administrativo na autuação, acompanhamento e relatórios situacionais dos processos de pagamento;

VI - Atender telefonemas e esclarecer dúvidas sobre o financeiro;

VII - Manter organizados arquivos e processos de alunos, professores, supervisores e apoio Administrativo/pedagógico;

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

PORTARIA-SEDUC Nº 364, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Instrumento Contratual	Contratada	Objeto do Contrato
Valdemir Pires da Costa	Elza Maria Noronha Rodrigues da Silva	Notas de empenho nº:		Aquisição de materiais de consumo e pedagógico para as Escolas Indígenas do Ensino Fundamental e Médio.
		2014NE 00465	Pontual Distribuidora Ltda	
Matrícula: 842511-4	Matrícula: 541176-9	2014NE 00477	Carlinho Fialho da Silva - ME	
		2014NE 00478	Atende Comercial Eireli - ME	
		2014NE 00479	Queila Carvalho de Souza Oliveira - ME	
		2014NE 00480	Avila e Xavier Com. Artigos Esportivos Ltda	

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a -Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativo a 21 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 495, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Instrumento Contratual	Contratada	Objeto do Contrato
Maria Emilia Rodrigues de Oliveira Matrícula: 897754-2	Pedro Pereira S. Filho Matrícula: 55699614	Notas de empenho nº:	Comercial Conquista de Equipamentos Ltda - ME	Aquisição de material de limpeza destinado a atender as escolas estaduais.
		2014NE00670	Miltes Dorvelice dos Santos Eireli - EPD	
		2014NE00673		
		2014NE00678	Master Química do Brasil Ltda - EPP	

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a -Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativo a 24 de março de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1554, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora LEILA RAMOS, matrícula nº 439347-1, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1570, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

MARIANILVA PEREIRA DOS SANTOS ABREU, número funcional 909704-1, Professora da Educação Básica, para responder pela Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, durante o período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2014, em substituição ao seu titular JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA, número funcional 668397-2, que usufrui férias no mesmo período.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 905, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

PRORROGAR

até 31 de agosto de 2014, a Portaria SEFAZ nº 353, de 5 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.122, de 8 de maio de 2014, na parte que remove por necessidade do serviço o Auditor Fiscal da Receita Estadual EDILMAR MARQUES ARAÚJO CARVALHO, matrícula nº 362673-1, da Delegacia da Receita Estadual de Araguaína para a Delegacia da Receita Estadual de Araguatins.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 927/2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SANDOVAL VIEIRALABRES, Diretor de Gestão Administrativa, matrícula 856328-4, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 11/2014, vinculado ao processo 2014.25000.000235, firmado entre Telefônica Brasil S/A (Vivo) e a Secretaria da Fazenda, referente à prestação de serviços de telefonia e internet móvel visando atender as necessidades operacionais de comunicação da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Designar a servidora CLAUDINEIALACERDADOS SANTOS ALME, Assessora Direta - CAD, matrícula 126.337-4, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2014.

PORTARIA/SEFAZ Nº 940, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, diante do exposto na Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011 e na Lei nº 2.678, de 20 de dezembro de 2012 e tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2014, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 940/2014

		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento		Titular: Pedro Martins Aires	690732-6	Gestor Público
		Suplente: Lucinéa Ramos Costa	309028-1	Economista
Programa Temático: 1034 Governo e Cidadão				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0031	Modernizar e fortalecer as atividades de gestão fiscal, por meio de ações de planejamento, gerenciamento, desenvolvimento de sistemas informatizados e capacitação continuada de servidores, provendo melhores serviços ao cidadão e maximizando a arrecadação dos tributos e o controle do gasto público	Titular: Edes Divino de Oliveira	439827	Auditor Fiscal da Receita Estadual - Coordenador Técnico da UCP
		Suplente: Kátia Patrícia Borges Porfírio	694657-7	Auditora Fiscal da Receita Estadual - Coordenadora Geral da UCP
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1109	Implantação da gestão estratégica - PROFISCO	Titular: Kátia Patrícia Borges Porfírio	694657-7	Auditora Fiscal da Receita Estadual - Coordenadora Geral da UCP
		Suplente: Edes Divino de Oliveira	439827	Auditor Fiscal da Receita Estadual - Coordenador Técnico da UCP
1127	Implantação do programa de cooperação interinstitucional nacional e internacional	Titular: Edes Divino de Oliveira	439827	Auditor Fiscal da Receita Estadual - Coordenador Técnico da UCP
		Suplente: Kátia Patrícia Borges Porfírio	694657-7	Auditora Fiscal da Receita Estadual - Coordenadora Geral da UCP
1135	Implantação do sistema público de escrituração digital - SPED	Titular: Paulo Augusto Bispo de Miranda	694657-7	Diretor de Departamento de Gestão Tributária
		Suplente: João Herculano Júnior	694266-1	Coordenador de Informações Econômico-Fiscais
1150	Modernização da administração tributária fiscal	Titular: Paulo Augusto Bispo de Miranda	694657-7	Diretor de Departamento de Gestão Tributária
		Suplente: Alessandro Ramos Marques	720978-1	Coordenador de Fiscalização
1004	Administração do PROFISCO	Titular: Kátia Patrícia Borges Porfírio	694657-7	Auditora Fiscal da Receita Estadual - Coordenadora Geral da UCP
		Suplente: Regina Sônia Botelho Martins	531731-2	Economista
1154	Modernização e aperfeiçoamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	Titular: Ricardo Pimentel Garcia	146502	Coordenador de TI da UCP
		Suplente: Humberto Silva	632032-1	Gestor Público
1233	Implantação de modelo de gestão de pessoas	Suplente: Rosane Santos Voltolini Rocha	320501-1	Coordenadora de Administração Pessoal
		Suplente: Magno de Jesus da Silva Reis	1082051-2	Administrador
1241	Implantação do modelo de gestão de processo contencioso administrativo tributário	Titular: Edson Luís Lamounier	695076-1	Presidente do CAT
		Suplente: Deides Ferreira Lopes	490903-8	Auditora Fiscal da Receita Estadual

1242	Implantação do modelo dos mecanismos de comunicação com o cidadão contribuinte	Titular: Paulo Augusto Bispo de Miranda	694657-7	Diretor de Departamento de Gestão Tributária
		Titular: Jocilda Novais P. Jurubeba	526266-6	Auditora Fiscal da Receita Estadual
1240	Implementação do modelo de gestão de materiais e de patrimônio	Titular: Magali Rufo Mascarenhas	828887-9	Professora da Educação Básica
		Suplente: Maria Mônica P. Milhomem	244198-5	Gerente de Patrimônio
1239	Implementação do modelo de gestão de auditoria, controle interno e corregedoria	Titular: Helder Francisco dos Santos	566874-1	Corregedor
		Suplente: Riviane Zago	988239-1	Assistente Administrativo
1238	Implementação do modelo de gestão financeira e contábil	Titular: Maria Helany da Silva	719994-5	Diretora de Normas e Procedimentos
		Suplente: Ana Ferreira Alves Martins	516414-1	Superintendente de Gestão Contábil
3109	Modernização da escola de gestão fazendária	Titular: Rodrigo José Lima Almeida	11193450-1	Diretora da escola de Gestão Fazendária
		Suplente: Andréa Gomes Feitosa	838269-7	Coordenadora de Capacitação
1152	Modernização da Sede e Anexos da Secretaria da Fazenda	Titular: Viviane de Sousa Gomes Costa	1030620-1	Coordenador de Administração e Apoio Logístico
		Suplente: Lairson Sales da Silva	894553-5	Gerente de Compras
3111	Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ	Titular: Sandoval Vieira Labres	856328-4	Diretor de Administração
		Suplente: Viviane de Sousa Gomes Costa	1030620-1	Coordenadora de Administração e Apoio Logístico
4035	Capacitação continuada dos servidores da SEFAZ	Titular: Rodrigo José Lima Almeida	11193450-1	Diretora da escola de Gestão Fazendária
		Suplente: Andréa Gomes Feitosa	838269-7	Coordenadora de Capacitação
1071	Construção e ampliação do ambiente físico das unidades fiscais	Titular: Sandoval Vieira Labres	856328-4	Diretor de Administração
		Titular: Viviane de Sousa Gomes Costa	1030620-1	Coordenadora de Administração e Apoio Logístico
1180	Reforma do ambiente físico das unidades fiscais	Titular: Sandoval Vieira Labres	856328-4	Diretor de Administração
		Titular: Viviane de Sousa Gomes Costa	1030620-1	Coordenadora de Administração e Apoio Logístico
1189	Renovação de mobiliário e equipamentos das regionais	Titular: Viviane de Sousa Gomes Costa	1030620-1	Coordenadora de Administração e Apoio Logístico
		Suplente: Lairson Sales da Silva	894553-5	Gerente de Compras
2275	Renovação dos equipamentos de informática da SEFAZ	Titular: Ricardo Pimentel Garcia	835099-0	Superintendente de Projetos Técnico Financeiro Tributário
		Suplente: Josué Bezerra da Silva	8165319-1	Coordenador de Rede
4465	Promoção de ações de saúde e assistência social a servidores da SEFAZ	Titular: Rosane Santos Voltolini Rocha	320501-1	Coordenadora de Administração Pessoal
		Suplente: Elyvagna dos Santos Silva Lacerda	1227289-2	Assistente Administrativo
1153	Modernização e aperfeiçoamento do Tesouro Estadual	Titular: Roger Luiz Monteiro Tolentino	1198742-2	Subsecretário da Receita
		Suplente: Veronice de Fátima Siqueira Almeida	248819-1	Superintendente Administrativo-Financeiro
2060	Capacitação de gestores e servidores públicos	Titular: Maria Eunice Costa Rodrigues	111686-0	Professora da Educação Básica
		Suplente: Julia Pinto Komka	1274775-1	Assistente Administrativo
2144	Formação continuada dos agentes multiplicadores	Titular: Maria Eunice Costa Rodrigues	111686-0	Professora
		Suplente: Julia Pinto Komka	1274775-1	Assistente Administrativo
2465	Gestão do programa estadual de educação fiscal	Titular: Maria Eunice Costa Rodrigues	111686-0	Professora da Educação Básica
		Suplente: Julia Pinto Komka	1274775-1	Assistente Administrativo
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	
0009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do Estado, articulando e divulgando as ações de Governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade	Titular: Wilson Coelho dos Santos	855198-7	Chefe da Assessoria de Comunicação
		Suplente: Neuton Maciel Junior	526282-8	Assistente Administrativo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2115	Divulgação das ações da fazenda	Titular: Wilson Coelho dos Santos	855198-7	Analista em Tecnologia da Informação
		Suplente: Neuton Maciel Junior	526282-8	Técnico da Informática

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1067	Gestão e manutenção da Secretaria da Secretaria da Fazenda	Titular: Veronice de Fátima Siqueira Almeida	248819-1	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Ana Ferreira Alves Martins	516414-1	Técnico em Contabilidade
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2365	Administração Centralizada de Serviços de Interesse Público	Titular: Walkírya da Costa Reis	830551-0	Assistente Administrativo
		Suplente: Luis Kléber Oliveira Godinho	900016302	Assistente Administrativo
2363	Administração da Dívida Externa e de Seus Serviços	Titular: Altran de Oliveira Junior	8168431-2	Operador de Microcomputador
		Suplente: Sandra Mara Barreto Maciel	823061-7	Gestor Público
2345	Contribuição para o programa de patrimônio do servidor público - PASEP	Titular: Altran de Oliveira Junior	8168431-2	Operador de Microcomputador
		Suplente: Sandra Mara Barreto Maciel	823061-7	Gestor Público
2444	Transferências Constitucionais aos Municípios	Titular: Enis Gonçalves Vieira	827791-5	Diretor de Operações Financeiras
		Suplente: Jacy Mary Duarte Vieira	526703-0	Assistente Administrativo
2310	Indenizações e Restituições	Titular: Enis Gonçalves Vieira	827791-5	Diretor de Operações Financeiras
		Suplente: Jacy Mary Duarte Vieira	526703-0	Assistente Administrativo
2367	Administração Centralizada de Serviços Bancários	Titular: Walkírya da Costa Reis	830551-0	Coordenadora Financeira
		Suplente: Luis Kléber Oliveira Godinho	900016302	Assistente Administrativo
2362	Administração da Dívida Interna e de Seus Serviços	Titular: Altran de Oliveira Junior	8168431-2	Operador de Microcomputador
		Suplente: Sandra Mara Barreto Maciel	823061-7	Gestor Público
2319	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Viviane de Sousa Gomes Costa	1030620-1	Coordenadora de Administração e Apoio Logístico
		Suplente: Lairson Sales da Silva	894553-5	Gerente de Compras
2285	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Rosane Santos Voltolini Rocha	320501-1	Coordenadora de RH
		Suplente: Wagner Oliveira Caldas	8166110-0	Assistente Administrativo
2436	Manutenção de Serviços de Transportes	Titular: Antônio Filho Silva Pereira	900016665-5	Gerente de Transporte
		Suplente: Pedro Turibio Mascarenhas	844631-1	Assistente Administrativo
2378	Manutenção de serviços de informática	Titular: Ricardo Pimentel Garcia	835099-0	Analista em Tecnologia da Informação
		Suplente: Josué Bezerra da Silva	8165319-1	Operador de Microcomputador
2487	Manutenção dos Ambientes Físicos das Unidades Fiscais	Titular: Sandoval Vieira Labres	856510-5	Diretor de Gestão Administrativa
		Suplente: Viviane de Sousa Gomes Costa	1030620-1	Administração e Apoio Logístico
2485	Manutenção da Escola de Gestão Fazendária	Titular: Rodrigo José Lima Almeida	11193450-1	Diretor da Escola de Gestão Fazendária
		Suplente: Valmir de Souza Sá	816510-5	Assistente Administrativo

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 047, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 9.2, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 02 de Setembro de 2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor de Departamento de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 047,
de 01 de Setembro de 2014.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: CEREAIS Subgrupo: MILHO					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
9.2.6	SC	MILHO EM GRÃO - SELECIONADO 50 kg	27,81	00047/2014	02/09/2014
9.2.6	SC	MILHO EM GRÃO - SELECIONADO Saco de 60 KG	33,07	00047/2014	02/09/2014
9.2.9	T	MILHO DEBULHADO A GRANEL - T	515,90	00047/2014	02/09/2014
9.2.14	KG	SEMENTE DE MILHO CERTIFICADA	10,31	00047/2014	02/09/2014
9.2.17	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 50 KG Classe 1	19,99	00047/2014	02/09/2014
9.2.17	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 50 KG Classe 2	26,73	00047/2014	02/09/2014
9.2.18	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 60 KG Classe 1	21,80	00047/2014	02/09/2014
9.2.18	SC	MILHO - DEBULHADO - COM IMPUREZA - SC 60 KG Classe 2	28,65	00047/2014	02/09/2014

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CEREAIS	
MILHO	
Classe 1	No produtor
Classe 2	Na cerealista

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº: 040/2014

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3. 294

PROCESSO Nº: 2013/6040/502082

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/001448

SUJEITO PASSIVO: DECOLE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.402.230-9

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO. ENTRADA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS ORIUNDAS DE OUTROS ESTADOS. TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL - TARE - É improcedente a reclamação tributária quando o aproveitamento de crédito do ICMS realizado pelo sujeito passivo for espaldado por legislação vigente e termo de acordo.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2013/001448 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz nos valores de R\$ 58.249,76 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) e R\$ 26.961,79 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), referentes os campos 4.11 e 5.11, respectivamente. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela fazenda pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, Evaniter Cordeiro Toledo e João Alberto Barbosa Dias. Presidiu a sessão de julgamento aos 11 dias do mês de agosto de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2014.

ACÓRDÃO Nº: 041/2014

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.206

PROCESSO Nº: 2013/6040/501320

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/000669

RECORRENTE: NÚCLEO DE ABASTECIMENTO DE ARTIGOS DE HIGIENE AO VAREJISTA LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.422.937-0

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL - TARE. OBRIGATORIEDADE DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NO MÊS SUBSEQUENTE AO DA ENTRADA DAS MERCADORIAS NO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA - É procedente a exigência de ICMS sobre as mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária que não foi contestada a sua incidência ou comprovado o recolhimento do tributo. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. MANIFESTAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL ACOLHIDA. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. MAIORIA.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e, por maioria, negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2013/00669 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 518.448,09 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e nove centavos) e R\$ 526.865,98 (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), referentes aos campos 4.11 e 5.11, respectivamente, com aplicação da multa de 100% prevista no art. 48, inciso III, alínea "d", da Lei 1.287/2001, com redação dada pela Lei 2.253/2009, mais os acréscimos legais. Os conselheiros Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale e Valcy Barboza Ribeiro votaram pela improcedência do auto de infração. O Senhor Rui José Diel fez sustentação oral pela fazenda pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, João Alberto Barbosa Dias, Valcy Barboza Ribeiro e com voto vencedor Evaniter Cordeiro Toledo e, o Procurador do Estado Maurício Fernando Domingues Morgueta. Presidiu a sessão de julgamento aos 14 dias do mês de agosto de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2014.

ACÓRDÃO Nº: 042/2014

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.308

PROCESSO Nº: 2008/6570/500081

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2008/002429

SUJEITO PASSIVO: ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A ABC INC

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.398.790-4

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SOJA *IN NATURA* DESTINADA AO EXTERIOR. COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE DA EXPORTAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA - É improcedente a reclamação tributária quando restar comprovado, por meio de documentação acostada aos autos, que o sujeito passivo cumpriu com as obrigações estabelecidas no Termo de Acordo de Regime Especial - TARE.

DECISÃO

Decidiu o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2008/002429 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 2.597.777,99 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e nove reais), referente ao campo 4.11. O representante fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela fazenda pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barboza Ribeiro, Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale, João Alberto Barbosa Dias, Luiz Carlos Vieira e o procurador do Estado Maurício Fernando Morgueta. Presidiu a sessão de julgamento aos 18 dias do mês de agosto de 2014, o conselheiro Edson Luiz Lamounier.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas, TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado por incorreção

TERMO ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 054/2013

PROCESSO Nº: 2013/25000/000040.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: Jovelino Rodrigues de Araujo

OBJETO: Locação de imóvel com finalidade pública para atender as necessidades da Delegacia Regional Tributária de Colinas.

VALOR TOTAL: R\$ 32.947,32 (Trinta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DETALHADA: 0100

VIGÊNCIA: até 01/09/2015.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014.

SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.

- Jovelino Rodrigues de Araujo - Locador

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção

CONTRATO Nº: 076/2013
 PROCESSO Nº: 2013/25160/000019
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Campos e Fernandes Ltda
 OBJETO: Aquisição de serviços (empresa especializada na prestação de serviços de corte e remarcação de chassi, gravação de número no motor e retirada de motor dos veículos), para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda.
 VALOR ANUAL: R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2436.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: 21/11/2013 a 20/11/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2013.
 SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
 Masolene Gomes Fernandes - Representante Legal

SECRETARIA DA JUVENTUDESecretário: **ROLF COSTA VIDAL****PORTARIA SEJUV Nº 195, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores LUCILÉIA PEREIRA DA SILVA CUNHA, Assessora, matrícula funcional nº 1079140-6, como titular e JEFFERSON PEREIRA NOLETO, Analista Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 1101382, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contratos nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
9912358898/2014	2014.4301.000019	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEJUV Nº 196, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER:

A partir de 19/08/2014 a 02/09/2014, o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais do Servidor Licius Barreira de Vasconcelos, Assessor de Comunicação, matrícula nº 11153903-1, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEJUV Nº 197, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 05/08/2014 a 03/09/2014 o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do servidor Roney Pereira Carneiro, matrícula nº 951010-4, cargo de Cinegrafista de Externo, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela PORTARIA-SEJUV Nº 161, de 07 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.168.

PORTARIA-SEJUV Nº 198, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER:

A partir de 19/08/2014 a 02/09/2014, o gozo de 15 (quinze) dias das férias legais da Servidora Adelaide Helem Sousa Leobas, Assistente Administrativo, matrícula nº 324295-1, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2012

PROCESSO: 2012.43010.000132

CONTRATO: 031/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)

CONTRATADA: Adilsan Coelho Cavalcante Costa

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de nº 031/2012, até 31 de outubro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2014.

SIGNATÁRIOS:

Rolf Costa Vidal- Contratante

Adilsan Coelho Cavalcante costa - Contratada

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2012

PROCESSO: 2012.43010.000132

CONTRATO: 037/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)

CONTRATADA: Marisnete Domingos de Souza Durães

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de nº 037/2012, até 31 de outubro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2014.

SIGNATÁRIOS:

Rolf Costa Vidal- Contratante

Marisnete Domingos de Souza Durães - Contratada

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2012

PROCESSO: 2012.43010.000132
CONTRATO: 038/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)
CONTRATADA: Núbia Cristiane Zago Garcia
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de nº 038/2012, até 31 de outubro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2014.
SIGNATÁRIOS: Rolf Costa Vidal- Contratante
Núbia Cristiane Zago Garcia - Contratada

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2012

PROCESSO: 2012.43010.000132
CONTRATO: 039/2012
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)
CONTRATADA: Poliana Barros Marques
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de nº 039/2012, até 31 de outubro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2014.
SIGNATÁRIOS: Rolf Costa Vidal- Contratante
Poliana Barros Marques - Contratada

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9912358898/2014

PROCESSO: 2014.43010.000019
CONTRATO: 9912358898/2014
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (CNPJ 34.028.316/7883-47).
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária 04.122.1072.2341.0000; elemento de despesa 33.90.39; fonte 0100.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2014.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.
SIGNATÁRIOS: Rolf Costa Vidal - Contratante
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Contratada

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO**RECOMENDAÇÃO Nº 01, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.**

Criar estrutura de gestão, função e critérios para seleção e designação de gestores de Unidades de Conservação.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 2º, inciso XIV, aprovado pelo Decreto nº 3.603, de 9 de janeiro de 2009;

Considerando o objetivo do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC, de contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no âmbito do Estado e nas suas águas jurisdicionais;

Considerando que o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e órgãos ambientais municipais compartilham a função de implementar o SEUC e subsidiar propostas de criação e administração das Unidades de Conservação (UC) nas suas respectivas esferas de atuação;

Considerando a qualificação profissional fundamental, necessária à administração das UC, das quais os gestores são importantes atores e figura imprescindível para sua implementação, estabelecendo a interface entre o governo e a realidade local;

Considerando a necessidade de evitar rotatividades na gerência das UC, que fragiliza a gestão e impossibilita a continuidade dos trabalhos planejados;

Considerando a necessidade de definição da função de gerenciamento e sua respectiva remuneração, como forma de estimular a profissionalização da carreira de gestor e a permanência desses servidores em campo;

RECOMENDA-SE:

1. Criar a função de Gestor de Unidade de Conservação, integrante do quadro efetivo do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.

1.1: O Gestor de Unidade de Conservação tem as seguintes atribuições:

I. Gerenciar o escritório da unidade e coordenar os trabalhos da equipe funcional;

II. Coordenar o processo de implementação do Plano de Manejo da unidade de conservação - UC, bem como suas revisões;

III. Responsabilizar-se pelos equipamentos e infraestrutura da unidade, bem como por sua manutenção preventiva;

IV. Administrar suprimento de fundos ou demais recursos financeiros destinados à UC;

V. Articular e interagir com os diferentes atores envolvidos no processo de gestão da UC;

VI. Monitorar as atividades no âmbito das parcerias estabelecidas em apoio à gestão da UC;

VII. Participar do processo decisório quanto à realização de pesquisas requeridas para a UC;

VIII. Propor, planejar e organizar a logística de ações de monitoramento e fiscalização na UC;

IX. Presidir o Conselho Gestor da UC, bem como organizar e conduzir suas reuniões;

X. Coordenar o processo de avaliação de progresso da implementação da UC, bem como a elaboração do Plano Operativo Anual;

XI. Realizar a divulgação da UC e das políticas ambientais nos municípios de abrangência da UC gerida;

XII. Supervisionar os serviços terceirizados, concessionados, voluntários e demais trabalhos e pesquisas realizados na UC.

1. São requisitos para investidura na função de Gestor de Unidade de Conservação:

I. Profissional com formação mínima de nível superior nas seguintes áreas: Biologia, Geografia, Engenharias Ambiental, Florestal ou com formação ou especialização na área ambiental;

II. Disponibilidade para residir obrigatoriamente na unidade ou nos municípios limítrofes à UC sob sua administração.

2. Recomenda-se seja atribuído ao Gestor de Unidade de Conservação FCA-12 ou correlato.

3. O perfil desejado para o Gestor de Unidade de Conservação é de um profissional que detenha:

I. Afinidade com o campo;

II. Liderança e direção;

III. Capacidade de planejar, coordenar, e relacionar-se com a população local e demais setores distintos da sociedade civil;

IV. Habilidade para resolver problemas e administrar conflitos;

V. Capacidade para organização e administração de programas complexos;

VI. Capacidade de gestão;

VII. Capacidade para trabalhar em grupo.

4. As unidades de proteção integral contarão com a seguinte estrutura básica de gestão:

I. Equipe técnica: composta por um Gestor de Unidade de Conservação, um técnico (nível médio especializado), guarda-parque, auxiliares de campo e três equipes de trabalho, subordinadas ao gestor contendo cada uma um gerente de área (nível superior);

II. As três equipes serão assim estabelecidas: Equipe de Manejo de Recursos Naturais, Equipe de Administração; Equipe de Uso Público e Relações Públicas;

III. Outras equipes necessárias poderão ser estabelecidas, conforme dispuser o Plano de Manejo da unidade;

IV. Outros funcionários com atribuições operacionais lotados na unidade serão automaticamente vinculados à Equipe de Administração.

5. As unidades do grupo de uso sustentável, de acordo com sua área e complexidade de gestão poderão contar com as mesmas estruturas das unidades de conservação do grupo de proteção integral.

6. Caberá à Secretaria de Administração, adotar todos os procedimentos legais para a criação do cargo de Gestor de Unidade de Conservação e inclusão do mesmo no próximo concurso público de carreiras do Quadro Geral.

6.1. Até que seja criado o cargo de Gestor de Unidade de Conservação, a função de gerenciamento das UC será exercida por profissional de nível superior, do quadro efetivo do Estado, ou do quadro funcional do Naturatins, segundo os critérios descritos no item 2 desta Recomendação.

6.2. O gestor de unidade de conservação exercerá a função por um período mínimo de três anos na mesma unidade de lotação, salvo situações justificadas, conforme art. 20, da Lei 1.818/2007.

7. Compete ao Instituto Natureza do Tocantins em conjunto com a Secretaria da Administração implementar a função de gestor de UC, assegurando:

I. Elaboração de programas de qualificação funcional;

II. Planejamento, lotação e movimentação dos gestores das unidades.

ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES
Presidente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA SEPLAN Nº 238/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora DENISE BELTRAME DA SILVA, Gestor Público, matrícula funcional n.º 729210-3 referentes ao período aquisitivo de 01.09.2013 a 31.08.2014, previstas para 01.09.2014 a 30.09.2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 180/2014. Abertura dia 12.09.2014 às 16h00min, visando à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada de qualificação profissional) para atender as necessidades da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Proc. 00.241/4100/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 188/2014. Abertura dia 15.09.2014 às 09h30min, visando à aquisição de equip. de informática (no-break) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, Proc. 00.702/3100/2014.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 01 de setembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

CREDENCIAMENTO Nº 001/2014 PROCESSO Nº 00.078/3897/2014

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADM. DIRETA E INDIRETA da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições, decide tornar público o DEFERIMENTO do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem como objeto a Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para fornecimento de água potável, para consumo humano e animal, para famílias em situação de emergência, através de carros pipas, com transporte, abastecimento, entrega, motorista e equipe de operação inclusos, para atender os municípios tocantinenses(*) em situação de emergência devidamente decretada pelo Governo do Estado, conforme segue:

Credenciado(a)	CPF/CNPJ	Placa Caminhão	CIDADE
GILMAR ALVES DE SOUZA	307.618.591-87	JLY-0583	BREJINHO DE NAZARÉ

Palmas - TO, 01 de setembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA/SESAU Nº 963, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, RESOLVE:

Art 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substitutos dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato: Cleibson Martins da Silva - Matrícula: 976341-3
Substituto do Fiscal: Dayane Ribeiro dos Santos - Matrícula: 11658/71
Nº do Contrato: 01/2013
Empresa: Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda - ME
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Cópias de Impressão e Software de Gerenciamento de Impressões.

Art. 2º. São Atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administração e Finanças da Funtrop sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria Administração e Finanças da Funtrop para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administração e Finanças da Funtrop para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA/SESAU/Nº 1048, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidores para exercerem a função de fiscais de contratos que tramitam na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal de contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2010	2760/2009	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA MODALIDADE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AO CONJUNTO CÂMARA E ANTECÂMARA FRIGORÍFICAS DA CENTRAL ESTADUAL REDE DE FRIO.	FISCAL: MARIA DE JESUS OLIVEIRA DE CARVALHO - ENFERMEIRA MAT.: 620505-4 FISCAL SUBSTITUTA: MARLENE ALVES LOPES RODRIGUES COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO MAT.: 478199-6

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 1411/2014

Processo nº: 2014/30550/003076
Interessado: SAMARA RAQUEL DE CARVALHO E QUEIRÓS
Assunto: Afastamento Eventual Sem Custeio para participação em Especialização em Outra Unidade da Federação.
Matrícula: 842350-2
Cargo: Psicóloga
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Hospital de Referência de Dianópolis
Município: Dianópolis - TO

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria /SESAU nº 635 de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO à servidora Samara Raquel de Carvalho e Queirós, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de participar como discente Da Especialização em Psicologia do Trânsito, perante o F.N. Cursos e Eventos em parceria com a FACIMA/UNIP, na cidade de Maceió - AL, no período compreendido entre 18/08/2014 a 23/08/2014.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº. CONTRATO: 262/2014

PROCESSO Nº.: 2014 3055 003296

CONTRATANTE: HOSPITAL MODELO LTDA EPP

CONTRATADA: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

OBJETO: CLÁUSULA I - DO OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES COM PROVAS DE COMPATIBILIDADE JÁ REALIZADAS PELO HEMOTO E HEMODERIVADOS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE PARAÍSO - Drº ALFREDO DE OLIVEIRA BARROS, AO HOSPITAL MODELO LTDA EPP, NA FORMA DETERMINADA PELA LEI 10.205/2001, AS PORTARIAS 2712/2013, 1737/2004, 1469/2006 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) E AS RDC 151/2001 E 034/2014 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DISPONIBILIZANDO HEMOCOMPONENTES PARA ATENDER URGÊNCIA/EMERGÊNCIA QUANDO ASSIM CARACTERIZADAS E AINDA SUPORTE HEMOTERÁPICO A CIRURGIAS ELETIVAS E INDICAÇÕES CLÍNICAS, DANDO CONFIABILIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA AO RECEPTOR E A EQUIPE MÉDICA, CUMPRINDO OS PRINCÍPIOS DO USO E EFICAZ DO SANGUE.

VALORES E RESSARCIMENTO DOS SERVIÇOS

CONFORME DISPOSTO NO 4º. DO ARTIGO 199 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE FOI REGULAMENTADO PELO ART. 14, INCISOS IV E V, DA LEI Nº. 10.205/2001, É VEDADO TODO O TIPO DE COMERCIALIZAÇÃO DO SANGUE.

DE FORMA QUE, OS SERVIÇOS PRIVADOS NÃO CONTRATADOS PELO SUS QUE POSSUÍM FONTES DE RECEITA PRÓPRIA NÃO PODEM SER SUBSIDIADOS PELO PODER PÚBLICO. ASSIM, OS HEMOCOMPONENTES OBTIDOS PELOS SERVIÇOS DO SUS, QUANDO APLICADOS EM PACIENTES DE SERVIÇOS PRIVADOS, DEVEM SER RESSARCIDOS AO PODER PÚBLICO QUANTO AOS RESPECTIVOS CUSTOS OPERACIONAIS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: OS VALORES DE RESSARCIMENTO DO SANGUE REFEREM-SE AOS INSUMOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO RECRUTAMENTO, DA TRIAGEM DE DOADORES, COLETA DE SANGUE, PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO, SOROLOGIA E ANÁLISE IMUNO-HEMATOLÓGICA, ASSIM COMO, PROCEDIMENTOS DE DELEUCOTIZAÇÃO, ALICOTAGEM E TESTES PRÉ-TRANSFUSIONAIS REALIZADOS, BEM COMO EXAMES IMUNO-HEMATOLÓGICOS ESPECIAIS (FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA OU IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS IRREGULARES) REALIZADOS, CUJA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ESTÁ DISPOSTA NO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 10.205/2001, PORTARIA Nº 1737/2004 E PORTARIA 1.469/2006, AMBAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E PORTARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: OS SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS OFERECIDOS PELOS CONTRATADOS CUJOS VALORES NÃO CONSTEM NA PORTARIA Nº. 1.469/2006 (D.O. UNIÃO Nº. 131 DE 11/07/2006) SERÃO COBRADOS PELOS VALORES DE TABELA DA CBHPM (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA PROCEDIMENTOS MÉDICOS). VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, DESDE QUE NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO, POR ESCRITO, POR QUALQUER DAS PARTES INTERESSADAS, CONFORME ARTIGO 57, II DA LEI Nº. 8.666/93, PODENDO SER RENOVADO AO SEU FINAL. ESTE CONTRATO PODERÁ AINDA SER ALTERADO, EXPRESSAMENTE, MEDIANTE PRÉVIO ACORDO ENTRE O HEMOTO E O CEACOP, COM A ASSINATURA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

ASSINATURA: 12/08/2014

SIGNATÁRIOS: P/ CONTRATANTE: HOSPITAL MODELO LTDA EPP

P/ CONTRATADA: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA (SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE)

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 155, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

REABRE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ALTERA ITENS DO EDITAL SESAU Nº 132/2014 REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COORDENAÇÃO DAS OFICINAS DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 184, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.089, de 18 de março de 2014 e alterada pela Portaria SESAU nº 291, de 1º de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.101, de 04 de abril de 2014, torna pública a reabertura do período de inscrição e altera itens do Edital SESAU 132, de 30 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.186, de 06 de agosto de 2014, referente ao Processo Seletivo para Coordenação Local das Oficinas de Planificação da Atenção Primária à Saúde executado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde/ Coordenação de Gestão da Educação na Saúde - ETSUS/CGES, constando as seguintes alterações:

Onde se lê:

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, graduados em cursos da área de saúde...

Leia-se:

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, graduados em cursos de qualquer área...

(...)

5. INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição para o processo seletivo será exclusivamente por meio do link FORMSUS: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=16680 no período de 02/09/2014 à 19/09/2014.

(...)

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO

O resultado provisório será divulgado na data provável de 23 de setembro de 2014, com publicação no Diário Oficial do Estado e no mural da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde.

(...)

9. DO RESULTADO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 01 de outubro de 2014, no Diário Oficial do Estado, no mural da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde e ainda encaminhado por e-mail, conforme endereço eletrônico informando pelo candidato.

Inez dos Santos Gonçalves
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL/SESAU Nº 156, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

REABRE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ALTERA ITENS DO EDITAL SESAU Nº 133/2014 REFERENTE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADORES DAS OFICINAS DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA SESAU nº 184, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.089, de 18 de março de 2014 e alterada pela PORTARIA SESAU nº 291, de 01 de abril de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.101, de 04 de abril de 2014, torna pública a reabertura do período de inscrição e altera itens do Edital SESAU 133, de 30 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.186, de 06 de agosto de 2014, referente ao do Processo de Seleção para Facilitadores da Planificação da Atenção Primária à Saúde, a ser realizado pela Secretaria de Estado da Saúde por meio da Diretoria-Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde/Coordenação de Gestão da Educação na Saúde - CGES, constando as seguintes alterações:

(...)

Onde se lê:

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, graduados em cursos da área de saúde...

Leia-se:

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, graduados em cursos de qualquer área...

(...)

5. INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição para o processo seletivo será exclusivamente por meio do link FORMSUS: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=16680 no período de 03/09/2014 à 19/09/2014.

(...)

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO

O resultado provisório será divulgado na data provável de 26 de setembro de 2014, com publicação no Diário Oficial do Estado e no mural da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde.

(...)

9. DO RESULTADO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 10 de outubro de 2014, no Diário Oficial do Estado, no mural da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde e ainda encaminhado por e-mail, conforme endereço eletrônico informando pelo candidato.

(...)

Onde se lê:

ANEXO III

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Graduação	5,0
Formação Complementar em áreas afins • Cursos de Atualização, mínimo de 30hs - 5,0 Pontos; • Cursos de Aperfeiçoamento, mínimo de 180hs - 5,0 Pontos; • Cursos de Pós-graduação, mínimo de 360hs - 15,0 Pontos.	10,0
O candidato pontuará apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativo.	
Histórico Profissional • Experiência Profissional na área da Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família ou Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS). • 2,0 pontos para cada ano de exercício profissional em áreas afins, atingindo a pontuação máxima de 10,0 pontos.	14,0
Experiência docente • 1,0 ponto para cada certificado apresentado, com carga horária de 20 horas como docente, atingindo a pontuação máxima de 25,0 pontos.	21,0
Total de Pontos no Currículo	50,0

Leia-se

ANEXO III

Formação Complementar em áreas afins • Cursos de Atualização, mínimo de 30hs - 5,0 Pontos; • Cursos de Aperfeiçoamento, mínimo de 180hs - 5,0 Pontos; • Cursos de Pós-graduação, mínimo de 360hs - 10,0 Pontos.	10,0
O candidato pontuará apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativo.	
Experiência docente • 1,0 ponto para cada certificado apresentado, com carga horária de 20 horas como docente, atingindo a pontuação máxima de 21,0 pontos.	21,0

As demais disposições contidas no edital permanecem inalteradas

Inez dos Santos Gonçalves
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL SESAU Nº 157, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

DIVULGA RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM HEMOTERAPIA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº 927, de 30 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4186, de 06 de agosto de 2014, torna público o resultado definitivo do Processo Seletivo para Supervisores de Estágio do Curso Técnico em Hemoterapia, definido no Edital SESAU nº 134/2014, de acordo com a relação de candidatos abaixo disposta:

SETOR: Triagem e Coleta de Sangue Total		
TURNO	TITULAR	SUPLENTE
Matutino	Lígia Santos Andrade	-
Vespertino	Severina Sílvia Gomes da Silva	-
SETOR: Controle de Qualidade de Hemocomponentes		
TURNO	TITULAR	SUPLENTE
Matutino	Marildo de Sousa Ribeiro	-
Vespertino	Talícia Pereira	-
SETOR: Produção, armazenamento e distribuição de Hemocomponentes		
TURNO	TITULAR	SUPLENTE
Matutino	Cayo Bruno Cavalcante Ferreria	-
Vespertino	Ana Célia Ferreira da Silva Nunes	1º - Sabrina dos Santos Oliveira Maione
SETOR: Exames Imunohematológicos do doador		
TURNO	TITULAR	SUPLENTE
Matutino	Kátia Adriana Ferreira Castorino	1º - Michelle Pereira Rosa
Vespertino	Gustavo de Almeida Leão	1º - Tiago Carnevalle Romão
		2º Aldo Taveira da Silva
SETOR: Triagem para Doenças transmissíveis pelo sangue (Sorologia)		
TURNO	TITULAR	SUPLENTE
Matutino	Eveline Leão Ávila Pessoa	-
Vespertino	Yara Karla de Salles	-
SETOR: Imunohematologia do Receptor (Agência Transfusional)		
TURNO	TITULAR	SUPLENTE
Plantão	Maria Bernadete Pedro	-

FABIO CASTELLUBER LUSTOSA
Presidente da Comissão

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

PORTARIA Nº 146, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre designação de comissão para recebimento de material no âmbito da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins (AEM/TO) e dá outras providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº. 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo ATO Nº. 1.151 - DSG, de 10 de Julho de 2014, publicado no D.O.E. nº. 4.169, de 14/07/2014, p. 18,

Considerando o ATO Nº. 1.151 - DSG de 10 de Julho de 2014, publicado no D.O.E. nº. 4.169, de 14/07/2014, p. 18, que designa o servidor PEDRO LUIZ DE MENEZES, matrícula nº. 394730-1, Diretor Técnico desta Agência de Metrologia, para no período de 08 de agosto a 08 de outubro de 2014, responder por todos os atos da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins (AEM/TO), inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais de seu Presidente;

Considerando que o Presidente encontra-se no gozo de férias no período de 08/08 a 06/09/2014, conforme ATO nº. 1.208, de 17/07/2014, publicado no D.O.E. nº. 4.174, em 21/07/2014, p. 01;

Considerando o disposto no artigo 15, §8º, e no artigo 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores EVANDRO QUEIROZ ARAÚJO, número funcional: 696.344-4; ANDRÉ AIRTON MOURA DA SILVA, matrícula nº. 672.571-4; FLAVIO TEIXEIRA DA CUNHA, número funcional: 984015-2; LÍBIA PORTILHO DE SOUSA, número funcional: 822891-2; e JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA, número funcional: 376192-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito desta Agência Metrológica nos termos do artigo 15, §8º, c/c o artigo 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º. A Comissão estabelecida no "caput" tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos materiais ou bens permanentes adquiridos por esta Autarquia.

§ 2º. A presente Comissão tem a competência de:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e emissão de parecer técnico do material adquirido;

III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - expedir Termo de Recebimento (atesto) e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado para a respectiva consideração.

Art. 2º. Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 008, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 3.813, de 08/02/2013, p. 15.

PEDRO LUIZ DE MENEZES
Presidente em Exercício da AEM/TO

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2014

Processo nº: 2013/3897/00088

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Contratado: EGIDE - COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objetivo a contratação de empresa visando à aquisição de material permanente diversos item 05 da ata de registro de Preço nº 005/2014. Os produtos serão fornecidos conforme ANEXOS I, III e IV ao EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRANET Nº 005/2013.

Dotação Orçamentária: 38970.04.122.1085.4367.0000

Natureza de Despesa: 44.90.52

Fonte de Recursos: 0240888888

Nº de Empenho: 2014NE 00429

Valor: R\$ 1.399,99 (hum mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Vigência: 28/08/2014 a 28/08/2015

Data da assinatura: 28/08/2014

Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante

Albino Longo - Representante da Contratada.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

PORTARIA/ATR Nº 198, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e,

Considerando os dispositivos da Lei Estadual nº 2.815, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período de 2012/2015;

Considerando os dispositivos da Lei nº 2.816, de 27 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2014;

Considerando os dispositivos da Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2012-2015 e pelos Orçamentos Anuais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015 e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2014, no âmbito desta Agência, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 198/2014/PRES,
DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Planejamento e Orçamento	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO
	Titular: Ana Maria Paixão Athayde	167025-1	Coordenadora
	Suplente: Maria Joveny Azevedo de Sousa	660842-2	Assistente Administrativo

PROGRAMA TEMÁTICO - 1034 GOVERNO CIDADÃO				
Nº	OBJETIVO	RESPONSÁVEL		
009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.	Secretaria da Comunicação Social		
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO
4102	Divulgação de normas e procedimentos	Titular: Lorena Ursula Gomes de Sousa	833412-9	Chefe da Assessoria de Comunicação
		Suplente: Marinilda Silva dos Santos	345.242.233-04	Assessora de Comunicação
Nº	OBJETIVO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO
100	Assegurar à população qualidade e eficiência sobre os serviços públicos de Saneamento Básico; Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica; Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros Intermunicipal (Convencional e Alternativo) e Interestadual; Transporte Aquaviário e Transporte de Cargas; bem como os demais serviços públicos delegados previstos na Lei de criação da ATR, adequando-os as leis que os normatizam e compatibilizar as atividades regulatórias com as políticas públicas e os programas governamentais, com maior transparência e aperfeiçoamento do controle da gestão pública.	Titular: Aline Aragão Ishizawa	1180878-1	Diretor
		Suplente: Cláudio Pereira Sampaio	762821-2	Diretor
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO
4124	Fiscalização dos serviços de Transportes	Titular: Aline Aragão Ishizawa	1180878-1	Diretor
		Suplente: Absalão Rodrigues Pitombeira	1086200-5	Coordenador
4123	Fiscalização dos serviços de saneamento básico	Titular: Aline Aragão Ishizawa	1180878-1	Diretor
		Suplente: Robson Gabriel de Araújo	256794-2	Coordenador
4104	Elaboração de estudos em saneamento e transporte	Titular: Cláudio Pereira Sampaio	762821-2	Diretor
		Suplente: Aline Aragão Ishizawa	1180878-1	Diretor
4061	Capacitação técnica	Titular: Gabriel Andrade Tavares	1034502-4	Coordenador
		Suplente: Josélia Conceição dos Reis	302548-3	Assistente Administrativo
4261	Promoção de fóruns de defesa dos cidadãos/usuários de serviços públicos	Titular: Aline Aragão Ishizawa	1180878-1	Diretor
		Suplente: Cláudio Pereira Sampaio	762821-2	Diretor

PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO				
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.				
Nº	PROGRAMA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO
1037	Gestão e Manutenção da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.	Titular: Renato Rézio de Sousa	714760-1	Diretor
		Suplente: Ana Maria P. A. Demétrio	167025-1	Coordenadora
Nº	AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	Nº MATRÍCULA	CARGO
4347	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Josélia Conceição dos Reis	302548-3	Assistente Administrativo
		Suplente: Gabriel Andrade Tavares	1034502-4	Coordenador
4361	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Gabriel Andrade Tavares	1034502-4	Coordenador
		Suplente: Mônica Azevedo dos Reis	935429-1	Assistente Administrativo
4430	Manutenção de Serviços de Transportes	Titular: Leonardo Lisboa Silva	1150359-3	Assessor Técnico
		Suplente: Gabriel Andrade Tavares	1034502-4	Coordenador
4401	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Luiz Lopes de Andrade Júnior	780483-2	Supervisor
		Suplente: Gabriel Andrade Tavares	1034502-4	Coordenador
4473	Contribuição para o Programa de Formação do patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Josélia Conceição dos Reis	302548-3	Assistente Administrativo
		Suplente: Gabriel Andrade Tavares	1034502-4	Coordenador

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 133/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, c/c a Lei Federal nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e no inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, resolve,

Considerando o Parecer "AJ" nº 290/2014, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Associação Doulos, no município de Colinas do Tocantins;

Considerando ainda, o Edital nº 001/2013, que tornou público à todas as rádios interessadas na presente parceria, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.018, de 04/12/2013 e no Jornal do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do §2º do artigo 8º, da Lei nº 11.652/2008, c/c o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, para assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Associação Doulos, no município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.686.646/0001-08, pelo período de 05 (cinco) meses, no valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2014.20340.000155.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de agosto de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 134/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, c/c a Lei Federal nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e no inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, resolve,

Considerando o Parecer "AJ" nº 289/2014, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Sistema Boa Vista de Comunicação LTDA.;

Considerando ainda, o Edital nº 001/2013, que tornou público à todas as rádios interessadas na presente parceria, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.018, de 04/12/2013 e no Jornal do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do §2º do artigo 8º, da Lei nº 11.652/2008, c/c o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, para assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com o Sistema Boa Vista de Comunicação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.507.839/0001-74, representando a Associação dos Brigadistas de Sampaio, pelo período de 05 (cinco) meses, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2014.20340.000176.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de agosto de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 135/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, c/c a Lei Federal nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e no inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, resolve,

Considerando o Parecer "AJ" nº 287/2014, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora Aparecida, no município de Itapiratins - TO;

Considerando ainda, o Edital nº 001/2013, que tornou público à todas as rádios interessadas na presente parceria, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.018, de 04/12/2013 e no Jornal do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do §2º do artigo 8º, da Lei nº 11.652/2008, c/c o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, para assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora Aparecida, no município de Itapiratins - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.119.685/0001-76, pelo período de 05 (cinco) meses, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2014.20340.000194.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de agosto de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 136/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, c/c a Lei Federal nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e no inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, resolve,

Considerando o Parecer "AJ" nº 288/2014, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Associação de Radiodifusão Comunitária de Xambioá ARACTOCXAM;

Considerando ainda, o Edital nº 001/2013, que tornou público à todas as rádios interessadas na presente parceria, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.018, de 04/12/2013 e no Jornal do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do §2º do artigo 8º, da Lei nº 11.652/2008, c/c o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, para assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com a Associação de Radiodifusão Comunitária de Xambioá ARACTOCXAM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.519.742/0001-77, pelo período de 05 (cinco) meses, no valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2014.20340.000158.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de agosto de 2014.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA NATURATINS Nº 415, DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 496 - NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, de Lei nº 1818, de 23 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, MARILDA XAVIER SOARES, matrícula nº 494103, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 14/07/2014 a 31/07/2014, 18 (dezoito) dias a partir de 24/07/2014, restando 08 (oito) dias para data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 419, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 496 - NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, ARILDO DO CARMO NASCIMENTO, matrícula n.º 11196300, Assessoramento Direto, para responder pela Agência Regional de Araguacema - TO, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR o servidor FABIO BREGA GAMBA, Professor da Educação Básica/FCA-10, para responder pela APA Ilha do Bananal/ Cantão em Araguacema - TO, a partir desta data.

Art. 3º Revogar todas as portarias anteriores.

PORTARIA NATURATINS Nº 421, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 496 - NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, GEUVANY GOMES DE MELO, matrícula nº 11142421, Técnico Agropecuário, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 25/08/2014 a 23/09/2014, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 422, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 496 - NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, NELMA SIRQUEIRA DA SILVA CABRAL, matrícula nº 12365632, Professora da Educação Básica, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 28/08/2014 a 26/09/2014, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 424, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 496 - NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, MARIA ARLETE REIS, matrícula nº 387104, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 15/09/2014 a 14/10/2014, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 425, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº. 52118, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 01/09/2014 a 30/09/2014, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA/NATURATINS Nº 426, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 496 - NM, de 15 de Maio de 2014 (publicado no DOE Nº 4.128, de 16/05/2014);

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR os servidores: ÉZIO ALVES PEREIRA, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 6191061, como TITULAR e IVACI RODRIGUES DE SOUSA, Supervisor de Administração, matrícula funcional nº. 6230202, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 030/2010, celebrado com a empresa: TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, relativo ao Processo Administrativo nº 2010 1031 000165, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de vigilância armada para atender as necessidades do Naturatins.

ART. 2º DESIGNAR os servidores: HUGO CARLOS NUNES PARENTE, Coordenador de Fiscalização e Qualidade Ambiental, matrícula funcional nº 964557, como TITULAR e CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA, Fiscal Ambiental, matrícula funcional nº 4859902, como SUPLENTE, para atestar as faturas das Unidades Regionais do Naturatins, relacionados ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 3º DESIGNAR as servidoras: MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, Gerente de Manutenção e Serviços Gerais, matrícula funcional nº 468530, como TITULAR e SIMONE MARIA DE MATOS, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 760241, como SUPLENTE, para atestar as faturas da Coordenadoria de Administração e Finanças relacionados ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART.4º Revoga-se a Portaria nº 328, de 19 de Julho de 2013.

ART.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 427, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 496 - NM, de 15 de Maio de 2014 (publicado no DOE Nº 4.128, de 16/05/2014);

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR os servidores: FÁBIO BREGA GAMBA, Gerente da APA - Ilha do Bananal/Cantão, matrícula funcional nº 3159194, como TITULAR, e MAXWELL VIANA PANTA, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula funcional nº 1260855, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 038/2013, celebrado com a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, relativo ao Processo Administrativo nº 2013 4033 000087, que tem como objeto fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para atender as necessidades da Unidade do Naturatins em Araguacema - TO.

ART. 2º DESIGNAR os servidores: TIAGO BATTISTI SCAPINI, Inspetor de Recursos Naturais, matrícula funcional nº 1120522, como TITULAR, e CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA, Fiscal Ambiental, matrícula funcional nº 4859902, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 3º Revoga-se a Portaria nº 338, de 26 de Julho de 2013.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/NATURATINS Nº 429, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 496 - NM, de 15 de Maio de 2014 (publicado no DOE Nº 4.128, de 16/05/2014);

RESOLVE:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO
01	Litro	Gasolina Comum
02	Litro	Gasolina Aditivada
03	Litro	Óleo Diesel Comum
04	Litro	Óleo Diesel S-10
05	Litro	Etanol/Álcool Combustível
06	Litro	Óleo Lubrificante p/motor gas/álcool
07	Litro	Óleo Lubrificante p/motor diesel
08	Litro	Filtros (ar/óleo/comb) p/ gasol/álcool
09	Litro	Filtros (ar/óleo/comb) p/ motor diesel

ART. 1º DESIGNAR os servidores: ÉZIO ALVES PEREIRA, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 6191061 como TITULAR, e MARIAARLETE REIS, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 387104, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 013/2014, celebrado com a empresa: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, relativo ao Processo Administrativo nº 2014 4031 000092, que tem como objeto a aquisição de serviços para atender as necessidades deste Instituto, conforme planilha relacionada abaixo:

ART. 2º DESIGNAR os servidores: DALMIR DA SILVA JORGE, Gerente de Transportes, matrícula funcional nº 323369 como TITULAR, e EVANDRO DIAS RAMOS, Fiscal Ambiental, matrícula funcional nº 504194, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2014

PROCESSO ADM. Nº 2014 4031 000092

CONTRATANTE: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.

CONTRATADO: Trivale Administração Ltda.

OBJETO: O Presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de combustível e outros, para atender as necessidades do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, conforme Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras-net nº 093/2014.

VALOR GLOBAL EST.: R\$ 1.036.189,11 (Hum milhão, trinta e seis mil, Cento e oitenta e nove reais e onze centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO / NATUREZA DA DESPESA / FONTE:

40310 / 18122105144210000 / 33.90.30 / 0100

40330 / 18542101040760000 / 33.90.30 / 0240

40330 / 18544101140770000 / 33.90.30 / 0240

40330 / 18542101041490000 / 33.90.30 / 0240

40330 / 18542101041780000 / 33.90.30 / 0240

40330 / 18542101042250000 / 33.90.30 / 0240

40330 / 18541101042700000 / 33.90.30 / 0240

40330 / 18541101042720000 / 33.90.30 / 0240

40330 / 18541101042720000 / 33.90.30 / 0223

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compras-net nº 093/2014.

VIGÊNCIA: 25/08/2014 - 24/08/2015

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2014.

SIGNATÁRIOS: Stalin Beze Bucar - Presidente - Contratante e Renato Marques de Sena - Trivale Administração Ltda - Contratada.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 01/2014 para seleção de beneficiários do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea com dispensa de licitação, conforme art. 17, da Lei Nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, pessoa jurídica de direito público, com sede à 302 Norte, Av. NS 02, Lt. 01 e 02, CEP 77006-340 em Palmas - Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 25.052.507/0001-10, representada neste ato pela Presidente Sr.^a Miyuki Hyashida, investida no cargo conforme Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº 3.584, página 02, de 08 de março de 2012, no uso de suas prerrogativas legais, que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, a luz do art. 16, da Lei Nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, combinado com o art. 4º do Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012 e o inciso I da cláusula terceira do Termo de Adesão nº 13/2012, firmado entre o Governo do Estado e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, que estabelece as normas e procedimentos na modalidade Compra com Doação Simultânea, vem realizar Chamada Pública para identificação e seleção de beneficiários fornecedores e consumidores de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos.

OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a identificação, seleção e cadastramento dos agricultores familiares e das Instituições que desejam comercializar e receber gêneros alimentícios por meio do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade compra direta com doação simultânea.

DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES - agricultores familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas e integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e de demais povos e comunidades tradicionais, que atendam aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

UNIDADE RECEBEDORA - organização formalmente constituída que recebe os alimentos e os fornece a indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pela rede socioassistencial, pelos equipamentos de alimentação e nutrição, pelas demais ações de alimentação e nutrição financiadas pelo Poder Público e pela rede pública e filantrópica de ensino:

Rede Socioassistencial - unidades do Sistema Único de Assistência Social - SUAS que ofertem serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social:

a) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS: unidade pública estatal constituída no âmbito do SUAS, que possui interface com as demais políticas públicas e articule, coordene e oferte os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social;

b) Que deve receber ou organizar a doação de alimentos e promover a articulação com as entidades de assistência social localizadas em seu território;

c) Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP: equipamento voltado para o atendimento especializado à população em situação de rua;

d) Equipamento que oferte o serviço de acolhimento a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral; e

e) Entidade e organização de assistência social: entidade e organização sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, presta atendimento e assessoramento aos beneficiários da Assistência Social, bem como atua na defesa e garantia de direitos, e que obrigatoriamente esteja inscrita no conselho municipal de assistência social; e

Equipamentos de Alimentação e Nutrição:

- a) Restaurantes Populares;
- b) Cozinhas Comunitárias;
- c) Bancos de Alimentos;
- d) Estruturas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores, no âmbito das redes públicas de saúde, educação, justiça e segurança pública; e
- e) Unidades hospitalares que se caracterizem como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e que destinem cem por cento de seus serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares exclusivamente ao Sistema Único de Saúde - SUS.

DO CADASTRAMENTO

Os beneficiários fornecedores e consumidores que tenham interesse em participarem do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA na modalidade compra como doação simultânea, executado por este Instituto em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, para o exercício de 2015, deverão comparecer a Unidade Local do RURALTINS do seu respectivo município até o dia 31 de outubro de 2014 e providenciar seu cadastramento.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2014.

MIYUKI HYASHIDA
Presidente

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 264, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo que consta nos autos nº. 2014/20321/001482,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido e sem ônus para a UNITINS, nos termos do art. 471 da CLT, afastamento temporário para interesse particular, com suspensão de contrato de trabalho regido pela CLT, do empregado público WELTON ALVES DE FREITAS, matrícula nº. 001367, detentor do emprego de EDITOR DE IMAGEM / A-I, pelo período 6 (seis) meses a contar de 22 de agosto de 2014, podendo ser convocado, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade dos serviços desempenhados pelo empregado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à referida suspensão de contrato.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO Nº 273, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, TÁRCIA HELENA FALEIROS do cargo em comissão de Assessor II, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 274, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RENATA HOLANDA DE LIMA no cargo em comissão de Assessor II, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1221, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA, ANAGESP - Administração, Matrícula nº 907442-2, para responder, no período de 11/08/2014 a 30/08/2014, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Recursos Materiais, em razão da fruição de férias da titular JOSE WILMAR NORONHA AGUIAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.222, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Porto Nacional - TO, no período de 04 a 15 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.223, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ DE PÁDUA MARQUES, em suas atribuições na 17ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.060/2014, referente ao exercício 2014/2, no período de 1º a 11 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.224, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, o período de 09/09/2014 a 08/10/2014, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, matrícula nº 874204-9, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 404/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.104, de 08 de abril de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/09/2014 a 14/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1225, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, o período de 19/07/2014 a 28/07/2014, das férias da servidora GIMENA DE LUCIA BUBOLZ, Analista Jurídico Defensoria Pública, matrícula nº 907356-6, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 09/07/2014 a 28/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

1ª APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 456/2011

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 456/2011, referente à locação de imóvel em Miranorte - TO decorrente do processo 2011.4901.000290, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 5.3265 % (cinco vírgula três mil e duzentos e sessenta e cinco por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.156,96 (hum mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) mensais para R\$ 1.218,59 (hum mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) mensais, a partir de 27 agosto de 2014, perfazendo no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 14.623,08 (quatorze mil e seiscentos e vinte e três reais e oito centavos).

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 002
CONTRATO Nº: 114/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.000232.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORA: Gilson Lima de Araujo.
OBJETO: Renovação Contrato de Locação no município de Arapoema pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 21/08/2014 a 21/08/2017
VALOR: R\$ 775,47 (setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek-Locatário
Gilson Lima de Araujo-Locador

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 048/2014.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000129.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Paz & Santos Ltda.
OBJETO: Aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar condicionado.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041.
VALOR: R\$ 15.560,00 (quinze mil quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2014.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral-Contratante
Franciélio Melo de Araújo - Representante - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 049/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.00070
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Trisignal Indústria e Comércio de Móveis Ltda
OBJETO: Aquisição de móveis e montagem.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041; 44.90.52
VALOR: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 28/08/2014 a 28/08/2015.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2014.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral-Contratante
Vicente Rodrigues de Sousa - Representante - Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, 3º Piso, situada à Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 17 (dezesete) de setembro do corrente ano, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 18/2014, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DE 20 LITROS. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 1º de setembro de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA Nº 006, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, por extrema necessidade do serviço público, o período de 03/09/2014 a 02/10/2014 das férias legais da Corregedora-Geral em exercício MARIA DE LOURDES VILELA, matrícula nº 90001860-7, relativas ao exercício 2014/1, concedidas através da Portaria nº 1.110, de 31 de outubro de 2013, publicada no DOE nº 4.013, de 27 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior em exercício, em Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente do Conselho Superior

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 615/2014

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
7ª	Paraíso do Tocantins	Maria Cotinha Bezerra Pereira	04 a 08/08/2014
8ª	Filadélfia	Rodrigo Alves Barcellos	07 e 08/08/2014
11ª	Itaguatins	Celsimar Custódio Silva	13/08 a 11/09/2014
24ª	Araguacema	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar	01 a 31/08/2014
27ª	Wanderlândia	Sidney Fiori Júnior	01 a 31/08/2014
30ª	Araguaçu	Cristina Seuser	12 a 26/08/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: 2014/0701/000386

ASSUNTO: Solicitação para figurar no final da lista de aprovados.
INTERESSADA: FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA.

Republishado por incorreções

DESPACHO Nº 261/2014 - Nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620 e considerando o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, que tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior e a Portaria nº 385/2014, de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.145, em 10 de junho de 2014, que prorrogou, por mais dois anos, a validade do aludido Concurso Público; considerando a solicitação da candidata adiante nominada, aprovada em 4º lugar no Cadastro de Reserva para o cargo de Analista Ministerial Especialidade Ciências Jurídicas, para posicioná-la no final da lista de classificados do cadastro de reserva, renunciando assim a nomeação efetivada pela Portaria nº 500/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.177, de 24 de julho de 2014; considerando, ainda, que tal procedimento não gera prejuízo a outrem e nem ao objetivo do certame, cujo pleito foi objeto de exame e deferimento nos autos administrativos nº 2014 0701 000386, DEFIRO o pedido da candidata FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA, inscrição nº 55024, para figurar na última colocação da lista de candidatos classificados no Cadastro de Reserva para o cargo de Analista Ministerial Especialidade Ciências Jurídicas para a Regional de Gurupi/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 097/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 4ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no Memorando nº 18/2014, datado em 27 de agosto 2014, subscrito pelo Dr. Alcir Raineri Filho, Procurador de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Larissa Neves Parente, a partir do dia 26/08/2014, referente ao período aquisitivo 2009/2010, marcadas anteriormente para usufruto no período de 18/08/2014 a 29/08/2014, assegurando o direito de usufruto dos 4 (quatro) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 28 de agosto de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 16/09/2014, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº. 036/14, processo nº. 2014/0701/000274, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, com o fim de atender as necessidades das 42 sedes de Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 29 de Agosto de 2014.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 197/2014/RELT4-CODIL

Processo nº 8457/2013 - Assunto: Tomada de Contas Especial referente Convênio nº 27/2010 - Auxílio Financeiro para a realização do Projeto Futebol Profissional 2010. Nos termos do Despacho nº 244/2014, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Márcio Leolino de Oliveira - Responsável pela Escola de Futebol de Paraíso Esporte Clube no exercício de 2010, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de agosto de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes digitei e conferi.

NAPOLÊÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 198/2014-RELT5/CODIL

Processo nº 2007/2013 - Entidade: FUNDAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA, EDUCACIONAL E AMBIENTAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO, Assunto: Prestação de Contas de Ordenador do Exercício de 2012. Nos termos do Despacho nº 461/2014 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES DA MATA CPF nº 264.814.641-53, para nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso 3WwKQGC (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Araguaçu - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça Raul de Jesus Lima, 08, centro - Araguaçu - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 - dia 15 de Setembro de 2014 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK-UP MOVIDO A ÁLCOOL E/OU GASOLINA (TOTALFLEX), ANO 2014/2014 FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3384-1026, restando desde já informado aos interessados que o edital não será enviado/fornecido via e-mail e/ou fax símile.

Araguaçu - TO, 01 de Setembro de 2014.

HIÔNICA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2014

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de água mineral em recipientes de 500 ml e galões de água de 20 lt (reposição), bem como aquisição de líquido de gás tipo: P13 e P45, para atender a Prefeitura e Secretarias Municipais. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) Nº. 20/2014, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pelas Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93; e demais normas complementares. ABERTURA: às 09:00h do dia 15 de setembro de 2014. Demais informações telefone: (63) 3474-2140 ou email: licitacao@araguatins.to.gov.br.

JORLAN LIMA OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Arraias - TO, torna público a realização do seguinte processo Licitatório - Tomada de Preço nº 001/2014, prestação de serviços na conclusão das Escolas: Lote 01 Obra de conclusão do Espaço Educativo 06 Salas de Aula na Fazenda Santa Rita. Lote 02 Obra de conclusão do Espaço Educativo 06 Salas de Aula na Fazenda Matas (Buritis). Data 23/09/2014 às 09h:00min. Edital e maiores informações na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Prefeitura Municipal de Arraias - TO, ou pelo fone: (63) 3653-1370.

Arraias - TO, 01 de Setembro de 2014.

Ediane dos Santos Rodrigues
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, com a finalidade de execução de pavimentação asfáltica, incluindo terraplanagem, drenagem e sinalização de via pública, objeto do Convênio firmado com o Governo do Estado do Tocantins, através da AGETRANS - Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, CONVÊNIO Nº 58/2014. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 09h:00min, do dia 19/09/2014, na Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão/TO.

Fortaleza do Taboão - TO, 1º de Setembro de 2014.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Fundo Municipal de Saúde de Guarái - TO, torna público a Licitação Modalidade Pregão Presencial - SRP - Nº 05/2014 - Aquisição de Equipamentos Conforme Convênio/SESAU/AJURSCV/Repasse Nº 017/2014, cuja especificação está indicado no Anexo I que integra a minuta do Edital. Será observado o horário e data para os procedimentos que seguem:

As propostas de Preços serão recebidas a partir das 9 horas - horário de Brasília, do dia 16 de setembro de 2014, após o credenciamento das empresas licitantes, na Prefeitura Municipal de Guarái. A disputa, ou seja, os lances verbais serão após o credenciamento.

Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Guarái, das 7h30min às 13h30min em dias úteis. Guarái - TO, 29 de agosto de 2014, Eudes da Silva Vieira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DA 2ª REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO a 2ª REPUBLICAÇÃO da Tomada de Preço nº 003/2014, Tipo Menor Preço Valor Global, Regime de Execução Indireta. Processo nº 943/2014. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de reparos e conclusão da obra da Unidade de Educação Infantil (Creche Pró Infância - Tipo- B) do Setor Jardim dos Buritis, no município de Gurupi-TO. Realização: 24/09/2014, às 09h (horário local) 15min de tolerância. Visita Técnica mediante agendamento prévio. CRC até três dias antes da realização. Edital e seus anexos à disposição das 8h às 18h junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Legislação: Lei 8.666/93. Gurupi/TO, 29 de agosto de 2014. Milton Cesar Guerra - Presidente da CPL.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 - SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Gurupi-TO, na competência de Órgão Gerenciador, torna público a revogação do Pregão Presencial nº 020/2014. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de consumo e limpeza. Processo Administrativo nº 1450/2014. Gurupi/TO, 25 de agosto de 2014. Sueli de Sousa Aguiar - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO TERMO DE ADESÃO - A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2014 PROCESSO DE ADESÃO Nº 2773/2014

Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2014, oriunda do Pregão Presencial - SRP nº 022/2014 e do Processo nº 025/2014. PARTES: Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - TO - GURUPI PREV (Órgão Gerenciador da Ata) e Secretaria Municipal do Idoso (Carona). OBJETO: Registro de Preços para a futura aquisição de Veículo Automotor, novo/zero km. FORNECEDOR: NOVO RIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.014.268/0001-04. VIGÊNCIA: Da data desta publicação à 22/10/2014 e sua íntegra encontra-se no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO (www.gurupi.to.gov.br). Data de Assinatura: 01/09/2014. Mário Luiz Pelizari - Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - TO - GURUPI PREV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 062/2013 REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 - SRP TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, convoca a empresa A COSTA E VIERA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.209.926/0001-51, classificada em 2º lugar nos itens nº 01, 04, 06, 07, 09, 10, 12, 20, 21, 22, 24, 28, 31, 36, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 53, 54, 57, 58, 60, 64, 66, 67, 71, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 103, 104 e 107 e a empresa O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 10.638.290/0001-57, classificada em segundo lugar nos itens: 56 e 59 do Pregão Presencial 018/2013, que tem como objeto a Aquisições de gêneros alimentícios para atender os alunos na rede de Educação Básica Pública Municipal, Núcleo do PETI e Centro de Convivência Idoso do município de Lajeado - TO, no Sistema de Registro de Preços, realizado às 08h30min. do dia 10 de dezembro de 2013. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 03 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade.

Lajeado - TO, 15 de Agosto de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 043/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO
CONTRATADO: IDESC INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL E CIDADANIA
CNPJ: 09.213.522/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de concurso público para preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Lajeado, em conformidade com os detalhamentos contidos no Projeto Básico - ANEXO I e Quadro de Cargos de Provimento Efetivo.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2014
Valor Global: R\$ 77.104,77 (setenta e sete mil e cento e quatro reais e setenta e sete centavos).
DO VALOR DO ADITIVO: 9.276,19 (dezenove mil duzentos e setenta e seis reais e dezenove centavos)
DATA DO CONTRATO: 28 de abril de 2014, Vigência: 28 de abril de 2014 e término em 28 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2003, Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 10.
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO - PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 - ADM**

O Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, Prefeito Municipal de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2014, a fim de se realizar a Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para pequenos eventos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis/TO, conforme especificação constante do Termo de Referência, parte integrante desse Edital, anexo I, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO a empresa:

GLÊNIO AMARAL DA SILVA - ME, CNPJ Nº 13.2016.430/0001-97,
Endereço: Avenida A, Quadra 03, Lote 01, Centro, Paranã - TO,
Representada pelo Proprietário Sr. Glênio Amaral da Silva.

R\$ 26.430,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta reais).

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 29 de Setembro de 2014.

Palmeirópolis/TO, 29 dias do mês de Agosto de 2014.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**EXTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 098/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TOCANTINS, torna pública a ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇO oriundo do processo licitatória Pregão Eletrônico (SRP) Nº 01/2014, realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Publicado no DIÁRIO DA UNIÃO Nº 47 seção p.160 de 11 de março de 2014, realizado às 16h00min do dia 22 de janeiro de 2014, objetivando a contratação eventual e futura dos serviços de agenciamento de passagens Aérea, para atender suas necessidades.
CONTRATADO: A empresa L.A. VIAJENS E TURISMO LTDA, com os itens 1,2 e 3, conforme Ata de Registro de Preços da referida empresa, totalizando um montante de R\$ 56.975,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais), com vigência a partir da data da sua assinatura até 17 de fevereiro de 2015, adstrita aos respectivos créditos orçamentários para este exercício.

PEDRO AFONSO - TO, 27 de Agosto de 2014.

Jairo Soares Mariano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**

O Município de Peixe, Estado do Tocantins, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 026/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório, às 14:00 horas (horário local), do dia 22 de setembro de 2014, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo com objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de Pavimentação Asfáltica no total de 21.119,95m²; meio fio com sarjeta, 6.095,25m lineares; 2.713,45m² de calçadas nas vias públicas do Município de Peixe - TO. O presente certame será regido em conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas alterações, e ainda, pelas normas estabelecidas no Edital. Os interessados deverão solicitar o Edital junto a Comissão Permanente de Licitação e/ou pelo e-mail: licitacaopeixe@hotmail.com das 12:30h às 18:30h. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com a Comissão através do fone: (63) 3356-2104.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE - TO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Materiais e Instrumentais Odontológicos para reabastecimento do estoque do Programa Saúde Bucal do Município de Peixe - TO.

DATA DE ABERTURA: 16 de setembro de 2014, às 13:00 horas (horário local).

LOCAL: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe - TO.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434/2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: O Edital será adquirido junto a Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, no seguinte endereço acima mencionado, das 12:30h às 18:30h, ou solicitação via e-mail: licitacaopeixe@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone: (63) 3356-2104.

PAULO DÊNISON ALVES GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Rio Sono, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de setembro de 2014, às 9:00 horas, na sede da Prefeitura, se realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 - tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Região de Mundinho para a Escola Municipal Castro Alves, no Povoado Novo Horizonte - Rota 03, durante o segundo semestre letivo de 2014, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital e demais anexos. Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através dos telefones: (63) 34511100 e 34151083.

Rio Sono - TO, 2 de Setembro de 2014.

Paulo Félix da Silva Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e, considerando a regularidade do presente processo licitatório, nos termos da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR a decisão apurada em relação ao Pregão Presencial nº 20/2014, de 26 de agosto de 2014, que visa a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 01 (uma) Capela, Muro e Estacionamento do Cemitério Municipal, conforme Projeto Executivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária, parte integrante do Edital, atendendo a conveniência da Administração Municipal.

2. ADJUDICAR o objeto licitado a favor da Proponente CONSTRUTORA E SERRALHERIA GURGUEIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.822.476/0001-57, pelo valor de R\$ 151.025,90 (cento cinquenta e um mil, vinte e cinco reais e noventa centavos) em razão do menor preço global ofertado.

3. DETERMINAR à Secretaria de Administração que proceda ao encaminhamento do processo ao setor de contabilidade para os registros orçamentários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de Setembro de 2014.

CLAUDIVAN DA SILVA TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA - TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA-TO, através do PREGOEIRO avisa aos interessados que, fará realizar no dia 12 de setembro de 2014, às 10:30h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar - s/nº, CENTRO - TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL 010/2014", Em atendimento a Constituição Federal, e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tupirama-TO. Conforme descrições no termo de referência. O edital deverá ser retirado na CPL de Segunda a Sexta-feira das 07:00h às 12:00h.

Tupirama - TO, 26 de Agosto de 2014.

Túlio Deusdará M. Belarmino
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Bonasa Alimentos S/A, inscrita no CNPJ nº 03.573.324/0005-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para as atividades Avicultura de Recria de Matizes e Silvicultura de Eucalipto a serem implantadas no Município de Wanderlândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Bonasa Alimentos S/A, inscrita no CNPJ nº 03.573.324/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para as atividades do Incubatório e a Dispensa de Licenciamento para o Armazenamento de Grãos a serem implantadas no Município de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Calixto Negreiros Aires, proprietário da Fazenda Bom Tempo, zona rural, no Município de Palmeiras do Tocantins - TO, CPF: 089.378.341-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença Ambiental de Operação - LO, para as atividades Avicultura de Corte e Bovinocultura. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Geralda Aparecida Ramos Beltram, CNPJ: 07.563.336/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos as Licenças LMP, LMI e LMO para a atividade Serviços e Manutenção de Veículos, com endereço na Qd. 103 Norte, Av. LO 02, Conj. 04, Lote 58, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Onival Mendonça, portador do CPF: 131.903.691-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO para a atividade de Piscicultura, Pequeno Porte com endereço na Chácara Serra da Lagoa, Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, convoca todos os Servidores Públicos do Município de Combinado - TO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no Salão Paroquial, situado à Avenida Palmas, s/nº, Centro, Combinado-TO, no dia 04 de setembro de 2014, às 18:30h, em 1ª convocação. Caso não haja quórum, haverá a 2ª convocação às 19:00h, com o número de servidores presentes, a fim de deliberarem sobre a formalização da pauta de reivindicações.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JR 13 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 97.526.372/0002-79, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de Piscicultura em sistema de cultivo Semi-Intensivo em tanque escavado, com endereço no imóvel rural, Faz. Cabeceira Verde do Loteamento Santa Luzia, Zona rural, Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 27 de 22/11/2011, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

RAFTING RIO NOVO
Jalapão, Mateiros - TO